



# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 02 DE ABRIL DE 2014 - EDIÇÃO EXTRA

## PODER EXECUTIVO

Prefeito: Antônio Carlos de Andrada

## LEI MUNICIPAL

### LEI Nº 4.552

"Autoriza o reajuste dos servidores públicos municipais e dá outras providências".

O POVO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o reajuste de vencimentos, salários e proventos dos servidores públicos do Município de Barbacena, em 6,78% (seis inteiros e setenta e oito centésimos por cento), sobre os valores vigentes, a partir de 1º (primeiro) de março de 2014, extensivo a todos os servidores ativos, inativos e pensionistas da administração direta, indireta e do Regime Próprio de Previdência do Município.

Art. 2º Fica autorizada o reajuste anual da ordem de 5,26% (cinco inteiros e vinte e seis centésimos por cento) dos subsídios dos agentes políticos do Município de Barbacena e servidores a eles equiparados, a partir de 1º de março de 2014, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4.464 de 18 de dezembro de 2012.

Art. 3º A data-base para revisões anuais de vencimentos, salários e proventos, para os Servidores Públicos do Município de Barbacena, ora antecipada para 1º de março do ano fluente, fica estabelecida para 1º (primeiro) de janeiro de cada ano a partir de 2015 (dois mil e quinze).

Art. 4º Os proventos de aposentadoria e pensões de responsabilidade do Tesouro Municipal são pagos pelo Sistema Municipal de Previdência e Assistência ao Servidor – SIMPAS, obrigando-se o Executivo ao repasse mensal do valor correspondente à despesa.

Art. 5º VETADO.

Art. 6º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, ao 1º de abril de 2014;  
172º ano da Revolução Liberal, 84º da Revolução de 30.  
Antônio Carlos Andrada  
Prefeito Municipal  
(Projeto de Lei nº 024/2014 – Autoria do Executivo)

Publique-se na forma da lei  
José Augusto de Oliveira Penna Naves  
Secretário Municipal de Governo

## DECRETOS MUNICIPAIS

### DECRETO MUNICIPAL Nº 7.592

"Dispõe sobre a criação da função de Secretário-Chefe da Casa Civil, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, e na forma dos artigos 26, inciso I, e 93, Parágrafo único, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída na administração Direta do Município, a função de Secretário-Chefe da Casa Civil, com a atribuição de otimizar as ações da Secretaria da Chefia de Gabinete – SEGAB, Secretaria Municipal de Governo – SEGOV, Secretaria de Coordenação Política – SECAP, e Secretaria de Comunicação e Informação Social – SECOI, e de promover a integração de suas respectivas atividades.

Art. 2º A função instituída por este Decreto é de relevante interesse público e privativa de servidor efetivo, e tem status de Secretário Municipal, sem quaisquer outras vantagens, além da de seu cargo de origem.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 01 de abril de 2014;

172º ano da Revolução Liberal, 84º da Revolução de 30.  
Antônio Carlos Andrada  
Prefeito Municipal

### DECRETO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto nas Leis Delegadas nºs. 01/2005 e 32/2013, e na forma do art. 26, I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a designação de José Augusto de Oliveira Penna Naves para responder pelo cargo de Secretário Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, ao 1º de abril de 2014;  
172º ano da Revolução Liberal, 84º da Revolução de 30.  
Antônio Carlos Andrada  
Prefeito Municipal

### DECRETO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto nas Leis Delegadas nºs. 01/2005 e 32/2009, e na forma do art. 26, I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado José Francisco Vidigal Silveira do cargo de Secretário da Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, ao 1º de abril de 2014;  
172º ano da Revolução Liberal, 84º da Revolução de 30.  
Antônio Carlos Andrada  
Prefeito Municipal

### DECRETO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto nas Leis Delegadas nºs. 01/2005 e 32/2009, e na forma do art. 26, I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Fernando Antonio Mont'Alvão do Prado do cargo de Consultor Geral do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, ao 1º de abril de 2014;  
172º ano da Revolução Liberal, 84º da Revolução de 30.  
Antônio Carlos Andrada  
Prefeito Municipal

### DECRETO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto nas Leis Delegadas nºs. 01/2005 e 32/2013, e na forma do art. 26, I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Tarcísio Washington de Carvalho do cargo de Secretário Municipal de Obras Públicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, ao 1º de abril de 2014;  
172º ano da Revolução Liberal, 84º da Revolução de 30.  
Antônio Carlos Andrada  
Prefeito Municipal

### DECRETO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto nas Leis Delegadas nºs. 01/2005 e 32/2009, e na forma do art. 26, I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Emiliano Furtado Campos do

cargo de Secretário Municipal de Educação e Desporto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, ao 1º de abril de 2014;  
172º ano da Revolução Liberal, 84º da Revolução de 30.  
Antônio Carlos Andrada  
Prefeito Municipal

### DECRETO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto nas Leis Delegadas nºs. 01/2005 e 32/2013, e na forma do art. 26, I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Flávio Maluf Caldas do cargo de Secretário Municipal de Coordenação de Programas Sociais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, ao 1º de abril de 2014;  
172º ano da Revolução Liberal, 84º da Revolução de 30.  
Antônio Carlos Andrada  
Prefeito Municipal

### DECRETO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto nas Leis Delegadas nºs. 01/2005 e 32/2013, e na forma do art. 26, I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Rita de Cássia Gonçalves Candian do cargo de Secretária do Sistema de Integração Governamental para a Promoção Humana.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, ao 1º de abril de 2014;  
172º ano da Revolução Liberal, 84º da Revolução de 30.  
Antônio Carlos Andrada  
Prefeito Municipal

### DECRETO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto nas Leis Delegadas nºs. 01/2005 e 32/2013, e na forma do art. 26, I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado João Luiz Ribeiro Gomes do cargo de Secretário Municipal da Rede de Serviços Distritais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, ao 1º de abril de 2014;  
172º ano da Revolução Liberal, 84º da Revolução de 30.  
Antônio Carlos Andrada  
Prefeito Municipal

### DECRETO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto nas Leis Delegadas nºs. 01/2005 e 32/2013, e na forma do art. 26, I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Fernanda Guedes Brasileiro do cargo de Secretária Municipal de Comunicação e Informação Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, ao 1º de abril de 2014;  
172º ano da Revolução Liberal, 84º da Revolução de 30.  
Antônio Carlos Andrada  
Prefeito Municipal



# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

ADMINISTRAÇÃO



2013 / 2016

BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 02 DE ABRIL DE 2014 - EDIÇÃO EXTRA

## DECRETO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto nas Leis Delegadas nºs. 01/2005 e 32/2013, e no Decreto Municipal nº 7.592, de 01.04.2014, e na forma do art. 26, I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado José Augusto de Oliveira Penna Naves para responder pela função de Secretário-Chefe da Casa Civil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 01 dia de abril de 2014; 172º ano da Revolução Liberal, 84º da Revolução de 30.  
Antônio Carlos Andrada  
Prefeito Municipal

## DECRETO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto nas Leis Delegadas nºs. 01/2005 e 32/2009, e na forma do art. 26, I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado José Francisco Vidigal Silveira para exercer o cargo de Secretário Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 01 dia de abril de 2014; 172º ano da Revolução Liberal, 84º da Revolução de 30.  
Antônio Carlos Andrada  
Prefeito Municipal

## DECRETO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto nas Leis Delegadas nºs. 01/2005 e 32/2009, e na forma do art. 26, I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Fernando Antonio Mont'Alvão do Prado para exercer o Cargo de Secretário Municipal de Educação e Desportos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 01 dia de abril de 2014; 172º ano da Revolução Liberal, 84º da Revolução de 30.  
Antônio Carlos Andrada  
Prefeito Municipal

## DECRETO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto nas Leis Delegadas nºs. 01/2005 e 32/2009, e na forma do art. 26, I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado Fernando Antonio Mont'Alvão do Prado para responder, cumulativamente, pelo cargo de Consultor Geral do Município, sem quaisquer outras vantagens além das de seu cargo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 01 dia de abril de 2014; 172º ano da Revolução Liberal, 84º da Revolução de 30.  
Antônio Carlos Andrada  
Prefeito Municipal

## DECRETO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto nas Leis Delegadas nºs. 01/2005 e 32/2013, e na forma do art. 26, I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica Nomeado Emiliano Furtado Campos para

exercer o Cargo de Secretário Municipal de Obras Públicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 01 dia de abril de 2014; 172º ano da Revolução Liberal, 84º da Revolução de 30.  
Antônio Carlos Andrada  
Prefeito Municipal

## DECRETO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto nas Leis Delegadas nºs. 01/2005 e 32/2013, e na forma do art. 26, I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Rita de Cássia Gonçalves Candian para exercer o cargo de Secretário Municipal de Coordenação de Programas Sociais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 01 dia de abril de 2014; 172º ano da Revolução Liberal, 84º da Revolução de 30.  
Antônio Carlos Andrada  
Prefeito Municipal

## DECRETO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto nas Leis Delegadas nºs. 01/2005 e 32/2013, e na forma do art. 26, I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Ângela Kilson para exercer o cargo de Secretária do Sistema de Integração Governamental para a Promoção Humana.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 01 dia de abril de 2014; 172º ano da Revolução Liberal, 84º da Revolução de 30.  
Antônio Carlos Andrada  
Prefeito Municipal

## DECRETO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto nas Leis Delegadas nºs. 01/2005 e 32/2013, e na forma do art. 26, I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Domingos Sávio Abritta Lourenço para exercer o cargo de Secretário Municipal da Rede de Serviços Distritais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 01 dia de abril de 2014; 172º ano da Revolução Liberal, 84º da Revolução de 30.  
Antônio Carlos Andrada  
Prefeito Municipal

## DECRETO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto nas Leis Delegadas nºs. 01/2005 e 32/2013, e na forma do art. 26, I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Fernanda Guedes Brasileiro para exercer o cargo de Diretora da Empresa Municipal de Gestão do Terminal Rodoviário - EMGETER.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 01 dia de abril de 2014; 172º ano da Revolução Liberal, 84º da Revolução de 30.  
Antônio Carlos Andrada  
Prefeito Municipal

## DECRETO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso

das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto nas Leis Delegadas nºs. 01/2005 e 32/2013, e na forma do art. 26, I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Gilmar Serafim de Paiva para exercer o cargo de Secretário de Comunicação e Informação Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 01 dia de abril de 2014; 172º ano da Revolução Liberal, 84º da Revolução de 30.  
Antônio Carlos Andrada  
Prefeito Municipal

## DECRETO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Delegada nº 38, de 13 de março de 2013, e na forma do art. 26, I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a designação de Aracy Cristina de Carvalho Araújo para responder pela Direção da Empresa Municipal de Gestão do Terminal Rodoviário - EMGETER.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 01 de abril de 2014; 172º ano da Revolução Liberal, 84º da Revolução de 30.  
Antônio Carlos Andrada  
Prefeito Municipal

## DECRETO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto nas Leis Delegadas nºs. 01/2005 e 32/2013, e na forma do art. 26, I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Antônio Carlos Suppes Doorgal de Andrada do cargo de Secretário Municipal de Coordenação Política.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 01 dias de abril de 2014; 172º ano da Revolução Liberal, 84º da Revolução de 30.  
Antônio Carlos Andrada  
Prefeito Municipal

## DECRETO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto nas Leis Delegadas nºs. 01/2005 e 32/2013, e na forma do art. 26, I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Antônio Carlos Suppes Doorgal de Andrada para exercer o cargo de Secretário da Chefia de Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 01 dias de abril de 2014; 172º ano da Revolução Liberal, 84º da Revolução de 30.  
Antônio Carlos Andrada  
Prefeito Municipal

## DECRETO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto nas Leis Delegadas nºs. 01/2005 e 32/2013, e na forma do art. 26, I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado Antônio Carlos Suppes Doorgal de Andrada para responder, cumulativamente, pela Secretaria Municipal de Coordenação Política, sem quaisquer vantagens além das de seu cargo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.





# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

ADMINISTRAÇÃO



2013 / 2016

## BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 02 DE ABRIL DE 2014 - EDIÇÃO EXTRA

gando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 01 dias de abril de 2014;  
172º ano da Revolução Liberal, 84º da Revolução de 30.  
Antônio Carlos Andrada  
Prefeito Municipal

*Publique-se na forma da lei*  
José Augusto de Oliveira Penna Neves  
Secretário Municipal de Governo

### EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e a Lei Delegada Municipal nº 38, de 12 de março de 2013; RESOLVE:

PORTARIA Nº16.075 - EXONERAR Frederico Furtado, do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Cultura e Turismo, na Agência Municipal de Desenvolvimento Integrado de Barbacena e Região – AGIR, a partir desta data. Barbacena, 01 de abril de 2014. Antônio Carlos Andrada. Prefeito Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e as Leis Delegadas Municipais nº 38, de 12 de março de 2013, nº 75 de 14 de maio de 2013 e o Decreto Municipal nº 7.433, de 18.06.2013; RESOLVE:

PORTARIA Nº16.076 - EXONERAR Cleb Braz de Andrade Filho do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Executivo, na Diretoria de Cultura e Turismo, na Agência Municipal de Desenvolvimento Integrado de Barbacena e Região – AGIR, a partir desta data. Barbacena, 01 de abril de 2014. Antônio Carlos Andrada. Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº16.077 - EXONERAR Luiz Henrique Trindade do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Centro Ferroviário de Cultura de Barbacena, na Gerência das Unidades Culturais, na Diretoria de Cultura e Turismo, na Agência Municipal de Desenvolvimento Integrado de Barbacena e Região – AGIR, a partir desta data. Barbacena, 01 de abril de 2014. Antônio Carlos Andrada. Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº16.078 - EXONERAR Kleber José Lopes Camargo do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Conservatório Municipal "Heitor Villa-Lobos", na Gerência das Unidades Culturais, na Diretoria de Cultura e Turismo, na Agência Municipal de Desenvolvimento Integrado de Barbacena e Região – AGIR, a partir desta data. Barbacena, 01 de abril de 2014. Antônio Carlos Andrada. Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº16.079 - REVOGAR a designação de Edson Carlo Brandão Silva, para responder, cumulativamente, pela Diretoria de Integração Regional da AGIR, constante da Portaria nº 15.954, de 17.02.2014, a partir desta data. Barbacena, 01 de abril de 2014. Antônio Carlos Andrada. Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº16.080 - EXONERAR Daniel Falzoni Marugeiro do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Elaboração de Projetos, na Coordenadora Executiva da Agência Municipal de Desenvolvimento Integrado de Barbacena e Região – AGIR, a partir desta data. Barbacena, 01 de abril de 2014. Antônio Carlos Andrada. Prefeito Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e a Lei Delegada Municipal nº 38, de 12 de março de 2013; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.081 - EXONERAR Gilmar Serafim de Paiva, do Cargo de Provimento em Comissão de Di-

retor de Relações Públicas e Marketing, na Agência Municipal de Desenvolvimento Integrado de Barbacena e Região – AGIR, a partir desta data. Barbacena, 01 de abril de 2014. Antônio Carlos Andrada. Prefeito Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e a Lei Delegada Municipal nº 32, de 21 de fevereiro de 2013; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.082 - EXONERAR Daniel Magri, do Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Controle Financeiro, na Controladoria Geral do Município - CGEM, a partir desta data. Barbacena, 01 de abril de 2014. Antônio Carlos Andrada. Prefeito Municipal

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e as Leis Delegadas Municipais nº 32, de 21 de fevereiro de 2013; e 56, de 13 de maio de 2013; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.083 - EXONERAR Gregório dos Santos Machado Meireles, do Cargo de Provimento em Comissão de Subsecretário de Comunicação - SCOM, na Secretaria Municipal de Comunicação e Informação Social - SECOI, a partir desta data. Barbacena, 01 de abril de 2014. Antônio Carlos Andrada. Prefeito Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e a Lei Delegada Municipal nº. 32, de 21 de fevereiro de 2013; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.084 - EXONERAR Leonardo Henrique Pereira de Souza, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente de Gabinete, na Secretaria da Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal - SEGAB, a partir desta data. Barbacena, 01 de abril de 2014. Antônio Carlos Andrada. Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 16.085 - EXONERAR Cássio José Chartone Nézio, do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Comunicação - CCOM, na Secretaria da Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal - SEGAB, a partir desta data. Barbacena, 01 de abril de 2014. Antônio Carlos Andrada. Prefeito Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e as Leis Delegadas Municipais nºs. 32, de 21 de fevereiro de 2013, e 48, de 11 de abril de 2013; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.086 - EXONERAR Jaime André de Araújo, do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Executivo, na Secretaria Municipal da Rede de Serviços Distritais - SERED, a partir desta data. Barbacena, 01 de abril de 2014. Antônio Carlos Andrada. Prefeito Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis vigentes e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.087 - REVOGAR a designação de Jaime André de Araújo, para responder, cumulativamente, pelo cargo de Chefe do Serviço de Gestão do e-DOB, na Coordenadoria de Comunicação – CCOM, na Secretaria Municipal de Comunicação e Informação Social – SECOI, constante da Portaria nº 15.731, de 27.08.2013, a partir desta data. Barbacena, 01 de abril de 2014. Antônio Carlos Andrada. Prefeito Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e a Lei De-

legada Municipal nº 32, de 21 de fevereiro de 2013; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.088- EXONERAR Eduardo José Lima Sad, do Cargo de Provimento em Comissão de Subsecretário de Promoção Humana - SUPRAN, na Secretaria do Sistema de Integração Governamental para a Promoção Humana – SIGA, a partir desta data. Barbacena, 01 de abril de 2014. Antônio Carlos Andrada. Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 16.089 -EXONERAR Luciano Dilly de Medeiros, do Cargo de Provimento em Comissão de Subsecretário de Programas Especiais – SUPRES, na Secretaria Municipal de Coordenação de Programas Sociais - SECOPS, a partir desta data. Barbacena, 01 de abril de 2014. Antônio Carlos Andrada. Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº16.090 - EXONERAR Reinaldo Luiz Fortes do Nascimento, do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Executivo – CODEX/SIGA, na Secretaria do Sistema de Integração Governamental para a Promoção Humana – SIGA, a partir desta data. Barbacena, 01 de abril de 2014. Antônio Carlos Andrada. Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 16.091 - EXONERAR Aline Moura Badaró, do Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Apoio à Juventude – SIGA/Juventude, na Secretaria do Sistema de Integração Governamental para a Promoção Humana – SIGA, a partir desta data. Barbacena, 01 de abril de 2014. Antônio Carlos Andrada. Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 16.092 - EXONERAR João Custódio de Carvalho Neto, do Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Iniciativas Especiais – SIGA/Especial, na Secretaria do Sistema de Integração Governamental para a Promoção Humana – SIGA, a partir desta data. Barbacena, 01 de abril de 2014. Antônio Carlos Andrada. Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº16.093 - EXONERAR Sandro Heleno da Silva Carvalho, do Cargo de Provimento em Comissão de Subsecretário de Agricultura - SUAGRI, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SEDRU, a partir desta data. Barbacena, 01 de abril de 2014. Antônio Carlos Andrada. Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 16.094 - EXONERAR Pedro Camilo Feres da Silva, do Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Habitação, na Secretaria Municipal de Coordenação de Programas Sociais - SECOPS, a partir desta data. Barbacena, 01 de abril de 2014. Antônio Carlos Andrada. Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 16.095 - EXONERAR Luciano Resende Mello, do Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Gabinete, na Secretaria Municipal de Coordenação de Programas Sociais - SECOPS, a partir desta data. Barbacena, 01 de abril de 2014. Antônio Carlos Andrada. Prefeito Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e as Leis Delegadas Municipais nºs. 32, de 21 de fevereiro de 2013, e 36, de 28 de fevereiro de 2013; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.096 - EXONERAR Bruno Simões Coelho, do Cargo de Provimento em Comissão de Subsecretário de Assuntos Pedagógicos – CAP, na Secretaria Municipal de Educação e Desporto - SEDUC, a partir desta data. Barbacena, 01 de abril de 2014. Antônio Carlos Andrada. Prefeito Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e a Lei De-



# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



## BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 02 DE ABRIL DE 2014 - EDIÇÃO EXTRA

legada Municipal nº. 32, de 21 de fevereiro de 2013;  
RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.097 - EXONERAR Francisca Adriana Cedrola Sá Grise, do Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Ensino Fundamental, da Subsecretaria de Assuntos Pedagógicos - CAP, na Secretaria Municipal de Educação e Desporto - SEDUC, a partir desta data. Barbacena, 01 de abril de 2014. Antônio Carlos Andrada. Prefeito Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e as Leis Delegadas Municipais nºs. 32, de 21 de fevereiro de 2013, e 36, de 28 de fevereiro de 2013; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.098 - EXONERAR Leandro Augusto Pinto Abidalla, do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Executivo, na Secretaria Municipal de Educação e Desporto - SEDUC, a partir desta data. Barbacena, 01 de abril de 2014. Antônio Carlos Andrada. Prefeito Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e a Lei Delegada Municipal nº 32, de 21 de fevereiro de 2013; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.099 - EXONERAR João Evandro da Silva, do Cargo de Provimento em Comissão de Subsecretário de Conservação do Patrimônio - SUCOP, na Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP, a partir desta data. Barbacena, 01 de abril de 2014. Antônio Carlos Andrada. Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº16.100 - EXONERAR Glauber Milagres Gava, do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Executivo - CODEX/SEMOP, na Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP, a partir desta data. Barbacena, 01 de abril de 2014. Antônio Carlos Andrada. Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 16.101- REVOGAR a designação de Glauber Milagres Gava, para exercer a função de coordenador do setor de contratos na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, constante da Portaria nº 15.798, de 01.10.2013, a partir desta data. Barbacena, 01 de abril de 2014. Antônio Carlos Andrada. Prefeito Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as em vigor e de acordo com a Lei Delegada Municipal nº 77, de 14.02.2014; e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.102- EXONERAR Hugo Tadeu Vicente Vidal, do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Ação Estratégica - CAE, na Subsecretaria de Gestão Estratégica - SUGEST, na Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAP, a partir desta data. Barbacena, 01 de abril de 2014. Antônio Carlos Andrada. Prefeito Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis vigentes e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.103 - REVOGAR a designação de Hugo Tadeu Vicente Vidal, para responder, cumulativamente, pelo cargo de Chefe do Serviço de Expedientes Internos, da Coordenadoria Executiva - CODEX, na Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete do Prefeito - SEGAB, constante da Portaria nº 15.816, de 01.10.2013, a partir desta data. Barbacena, 01 de abril de 2014. Antonio Carlos Andrada. Prefeito Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com

a Constituição do Município de Barbacena e a Lei Delegada Municipal nº 32, de 21 de fevereiro de 2013; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.104 - EXONERAR Rosilange Gonçalves Ribeiro Pissolati, do Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Patrimônio - GPAT, da Subsecretaria de Administração - SUBAD, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN, a partir desta data. Barbacena, 01 de abril de 2014. Antônio Carlos Andrada. Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº16.105 - EXONERAR Leonardo Vidigal Milagres, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Serviço Geral dos órgãos da Administração Direta, na Gerência de Empenho e Conferência da Despesa, na Coordenadoria de Contabilidade - CCON, na Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ, a partir desta data. Barbacena, 01 de abril de 2014. Antônio Carlos Andrada. Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº16.106 - EXONERAR Bárbara Marfísis de Assis Renault Grossi, do Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Empenho e Conferência da Despesa, na Coordenadoria de Contabilidade - CCON, na Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ, a partir desta data. Barbacena, 01 de abril de 2014. Antônio Carlos Andrada. Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº16.107 - NOMEAR Juliana Baeta Alves de Souza, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Gabinete, na Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ, a partir desta data. Barbacena, 01 de abril de 2014. Antônio Carlos Andrada. Prefeito Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e as Leis Delegadas Municipais nº 32, de 21 de fevereiro de 2013 e 47, de 10 de abril de 2013; RESOLVE:

PORTARIA Nº16.108- EXONERAR Marco Antônio de Lima Araújo, do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Legislativo, na Consultoria Geral do Município - CGM, a partir desta data. Barbacena, 01 de abril de 2014. Antônio Carlos Andrada. Prefeito Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e a Lei Delegada Municipal nº 32, de 21 de fevereiro de 2013; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.109 - EXONERAR Maria Auxiliadora de Almeida, do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora de Apoio aos Conselhos Municipais - CAC, na Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Política - SEGOV, a partir desta data. Barbacena, 01 de abril de 2014. Antônio Carlos Andrada. Prefeito Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e a Lei Delegada Municipal nº 32, de 21 de fevereiro de 2013; RESOLVE:

PORTARIA Nº16.110 - EXONERAR Cândido Holanda Bias Fortes, do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Assuntos Políticos - CAP, na Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Política - SEGOV, a partir desta data. Barbacena, 01 de abril de 2014. Antônio Carlos Andrada. Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 16.111 - EXONERAR Adriana Picinin de Araújo Bianchetti, do Cargo de Provimento em Comissão de Subsecretaria Interinstitucional - SUBIM, na Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Política - SEGOV, a partir desta data. Barbacena, 01 de abril de 2014. Antônio Carlos Andrada. Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº16.112 - EXONERAR Geisa Rosignoli Neiva, do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora de Assuntos Legislativos - CAL, na Secretaria da Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal - SEGAB, a partir desta data. Barbacena, 01 de abril de 2014. Antônio Carlos Andrada. Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 16.113 - EXONERAR João Carlos de Castro Mourão, do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Atos e Publicações Oficiais - COAP, na Secretaria da Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal - SEGAB, a partir desta data. Barbacena, 01 de abril de 2014. Antônio Carlos Andrada. Prefeito Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e as Leis Delegadas Municipais nºs. 32, de 21 de fevereiro de 2013, e 36, de 28 de fevereiro de 2013; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.114 - EXONERAR Reynaldo Victor Freitas de Oliveira, do Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Cerimonial - GECER, na Secretaria da Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal - SEGAB, a partir desta data. Barbacena, 01 de abril de 2014. Antônio Carlos Andrada. Prefeito Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e a Lei Delegada Municipal nº 76, de 14 de maio de 2013; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.115 - EXONERAR Manoel Messias Lucindo, do Cargo de Provimento em Comissão de Gerente, na Empresa Municipal de Gestão do Terminal Rodoviário - EMGETER, a partir desta data. Barbacena, 01 de abril de 2014. Antônio Carlos Andrada. Prefeito Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e as Leis Delegadas Municipais nº 38, de 12 de março de 2013, nº 75 de 14 de maio de 2013 e o Decreto Municipal nº 7.433, de 18.06.2013; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.116 - NOMEAR Frederico Furtado, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Integração Regional, na Agência Municipal de Desenvolvimento Integrado de Barbacena e Região - AGIR, a partir desta data. Barbacena, 01 de abril de 2014. Antônio Carlos Andrada. Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 16.117 - DESIGNAR Frederico Furtado ocupante do Cargo Público de Diretor de Integração Regional, para responder, cumulativamente, pela Chefia do Centro Ferroviário de Cultura de Barbacena, na Gerência das Unidades Culturais, na Diretoria de Cultura e Turismo, na Agência Municipal de Desenvolvimento Integrado de Barbacena e Região - AGIR, sem quaisquer outras vantagens além das de seu cargo, a partir desta data. Barbacena, 01 de abril de 2014. Antônio Carlos Andrada. Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 16.118 - NOMEAR Daniel Falzoni Marugeiro para exercer o Cargo de Provimento em comissão de Gerente de Unidades Culturais, na Diretoria de Cultura e Turismo, na Agência Municipal de Desenvolvimento Integrado de Barbacena e Região - AGIR, sem quaisquer outras vantagens além das de seu cargo, a partir desta data. Barbacena, 01 de abril de 2014. Antônio Carlos Andrada. Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 16.119 - NOMEAR David Sad Filho para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Conservatório Municipal "Heitor Villa-Lobos", na Gerência das Unidades Culturais, na Diretoria de Cultura e Turismo, na Agência Municipal de Desenvolvimento Integrado de Barbacena e Região - AGIR, a partir desta data. Barbacena, 01 de abril de 2014. Antônio Carlos Andrada. Prefeito Municipal.





# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

ADMINISTRAÇÃO



2013 / 2016

## BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 02 DE ABRIL DE 2014 - EDIÇÃO EXTRA

PORTARIA Nº 16.120 - NOMEAR Elenice Maria de Campos para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente de Gabinete, na Diretoria de Eventos, na Agência Municipal de Desenvolvimento Integrado de Barbacena e Região – AGIR, a partir desta data. Barbacena, 01 de abril de 2014. Antônio Carlos Andrada. Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 16.121 - NOMEAR Pedro do Vale Júnior para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente de Produção, na Diretoria de Eventos, na Agência Municipal de Desenvolvimento Integrado de Barbacena e Região – AGIR, a partir desta data. Barbacena, 01 de abril de 2014. Antônio Carlos Andrada. Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 16.122 - NOMEAR Lúcia Cristina Costa Sad para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Executivo, na Diretoria de Cultura e Turismo, na Agência Municipal de Desenvolvimento Integrado de Barbacena e Região – AGIR, a partir desta data. Barbacena, 01 de abril de 2014. Antônio Carlos Andrada. Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 16.123 - NOMEAR Sérgio Brunelli de Souza Ferreira para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Serviço do Patrimônio Artístico e Histórico Municipal, na Gerência das Unidades Culturais, na Diretoria de Cultura e Turismo, na Agência Municipal de Desenvolvimento Integrado de Barbacena e Região – AGIR, a partir desta data. Barbacena, 01 de abril de 2014. Antônio Carlos Andrada. Prefeito Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e as Leis Delegadas Municipais nº 32, de 21 de fevereiro de 2013; e 56, de 13 de maio de 2013; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.124 - NOMEAR Leandro Pereira de Faria, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Subsecretário de Comunicação - SCOM, na Secretaria Municipal de Comunicação e Informação Social - SECOI, a partir desta data. Barbacena, 01 de abril de 2014. Antônio Carlos Andrada. Prefeito Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e a Lei Delegada Municipal nº 38, de 12 de março de 2013; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.125 - NOMEAR Bruno Simões Coelho, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Relações Públicas e Marketing, na Agência Municipal de Desenvolvimento Integrado de Barbacena e Região – AGIR, a partir desta data. Barbacena, 01 de abril de 2014. Antônio Carlos Andrada. Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 16.126 - NOMEAR Daniel Magri, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Controle Interno, na Coordenadoria Executiva, na Agência Municipal de Desenvolvimento Integrado de Barbacena e Região – AGIR, a partir desta data. Barbacena, 01 de abril de 2014. Antônio Carlos Andrada. Prefeito Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e a Lei Delegada Municipais nº 32, de 21 de fevereiro de 2013; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.127 - NOMEAR Reynaldo Victor de Freitas Oliveira, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Comunicação - CCOM, na Secretaria da Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal - SEGAB, a partir desta data. Barbacena, 01 de abril de 2014. Antônio Carlos Andrada. Prefeito Municipal.

Municipal.

PORTARIA Nº 16.128 - NOMEAR Jaime André de Araújo, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Atos e Publicações Oficiais - COAP, na Secretaria da Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal - SEGAB, a partir desta data. Barbacena, 01 de abril de 2014. Antônio Carlos Andrada. Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 16.129 - NOMEAR João Carlos de Castro Mourão, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Atos Legislativos - CAL, na Secretaria da Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal - SEGAB, a partir desta data. Barbacena, 01 de abril de 2014. Antônio Carlos Andrada. Prefeito Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis vigentes e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.130 - DESIGNAR Alexandre Lima Sad, ocupante do Cargo Público de Gerente do Serviço de Suporte ao Usuário, para responder, cumulativamente, pelo cargo de Assistente de Gabinete, na Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete do Prefeito - SEGAB, sem quaisquer outras vantagens além das de seu cargo, a partir desta data. Barbacena, 01 de abril de 2014. Antônio Carlos Andrada. Prefeito Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e a Lei Delegada Municipal nº 32, de 21 de fevereiro de 2013; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.131 - NOMEAR Eduardo José Lima Sad, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Subsecretário de Programas Especiais – SUPRES, na Secretaria Municipal de Coordenação de Programas Sociais - SECOPS, a partir desta data. Barbacena, 01 de abril de 2014. Antônio Carlos Andrada. Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 16.132 - NOMEAR Luciano Dilly de Meireiros, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Subsecretário de Promoção Humana - SUPRAN, na Secretaria do Sistema de Integração Governamental para a Promoção Humana –SIGA, a partir desta data. Barbacena, 01 de abril de 2014. Antônio Carlos Andrada. Prefeito Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis vigentes e de acordo com a Lei Delegada Municipal nº 77, de 14.02.2014; e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.133 - NOMEAR Leonardo Henrique Pereira de Souza, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Ação Estratégica - CAE, na Subsecretaria de Gestão Estratégica – SUGEST, na Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAP, a partir desta data. Barbacena, 01 de abril de 2014. Antônio Carlos Andrada. Prefeito Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis vigentes e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.134 - DESIGNAR Leonardo Henrique Pereira de Souza, ocupante do Cargo Público de Coordenador de Ação Estratégica - CAE, para responder, cumulativamente, pelo cargo de Chefe do Serviço de Expedientes Internos, da Coordenadoria Executiva – CODEX, na Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete do Prefeito - SEGAB, sem quaisquer outras vantagens além das de seu cargo, a partir desta data. Barbacena, 01 de abril de 2014. Antônio Carlos Andrada. Prefeito Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e as Leis Delegadas Municipais nº 32, de 21 de fevereiro de 2013 e 47, de 10 de abril de 2013; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.135 - NOMEAR Reinaldo Luiz Fortes do Nascimento, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Legislativo, na Consultoria Geral do Município - CGM, a partir desta data. Barbacena, 01 de abril de 2014. Antônio Carlos Andrada. Prefeito Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e a Lei Delegada Municipal nº 32, de 21 de fevereiro de 2013; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.136 - NOMEAR Aline Moura Badaró, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Iniciativas Especiais – SIGA/Especial, na Secretaria do Sistema de Integração Governamental para a Promoção Humana – SIGA, a partir desta data. Barbacena, 01 de abril de 2014. Antônio Carlos Andrada. Prefeito Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e as Leis Delegadas Municipais nº 38, de 12 de março de 2013, nº 75 de 14 de maio de 2013 e o Decreto Municipal nº 7.433, de 18.06.2013; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.137 - DESIGNAR Edson Carlo Brandão Silva, ocupante do cargo de Vice-Presidente Adjunto da Agência Municipal de Desenvolvimento Integrado de Barbacena e Região – AGIR, para responder, cumulativamente, pela Diretoria de Cultura e Turismo da AGIR, sem quaisquer outras vantagens além das de seu cargo, a partir desta data. Barbacena, 01 de abril de 2014. Antônio Carlos Andrada. Prefeito Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e a Lei Delegada Municipal nº 32, de 21 de fevereiro de 2013; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.138 - NOMEAR Sebastião Alvim da Silva, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Subsecretário de Agricultura - SUAGRI, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SEDRU, a partir desta data. Barbacena, 01 de abril de 2014. Antônio Carlos Andrada. Prefeito Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e a Lei Delegada Municipal nº 32, de 21 de fevereiro de 2013; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.139 - NOMEAR Maria Auxiliadora de Jesus Souza, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Habitação, na Secretaria Municipal de Coordenação de Programas Sociais - SECOPS, a partir desta data. Barbacena, 01 de abril de 2014. Antônio Carlos Andrada. Prefeito Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e as Leis Delegadas Municipais nºs 32, de 21 de fevereiro de 2013 e 37, de 28 de fevereiro de 2013; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.140 - NOMEAR Maria da Conceição Resende Mello, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Gabinete, na Secretaria Municipal de Coordenação de Programas Sociais - SECOPS, a partir desta data. Barbacena, 01 de abril de 2014. Antônio Carlos Andrada. Prefeito Municipal.



# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



## BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 02 DE ABRIL DE 2014 - EDIÇÃO EXTRA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e a Lei Delegada Municipal nº 32, de 21 de fevereiro de 2013; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.141 - NOMEAR Leandro Augusto Pinto Abidalla, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Executivo – CODEX/SEMOP, na Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP, a partir desta data. Barbacena, 01 de abril de 2014. Antônio Carlos Andrada. Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 16.142 - NOMEAR João Luiz Ribeiro Gomes, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Subsecretário de Conservação do Patrimônio - SUCOP, na Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP, a partir desta data. Barbacena, 01 de abril de 2014. Antônio Carlos Andrada. Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 16.143 - NOMEAR Emídio José Rodrigues, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Patrimônio – GPAT, da Subsecretaria de Administração – SUBAD, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN, a partir desta data. Barbacena, 01 de abril de 2014. Antônio Carlos Andrada. Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 16.144 - NOMEAR Bárbara Marfísia de Assis Renault Grossi, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora de Contabilidade - CCON, na Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ, a partir desta data. Barbacena, 01 de abril de 2014. Antônio Carlos Andrada. Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 16.145 - DESIGNAR Leonardo Vidigal Milagres para exercer a função de Controlador junto à Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ, sendo-lhe concedida a função gratificada correspondente ao cargo de Coordenador, nível FG-1, a partir desta data. Barbacena, 01 de abril de 2014. Antônio Carlos Andrada. Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 16.146 - NOMEAR Alessandra Maria Mendes Souza Fontes, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente do Centro de Documentação Oficial - CEDOF, da Subsecretaria de Administração – SUBAD, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN, a partir desta data. Barbacena, 01 de abril de 2014. Antônio Carlos Andrada. Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 16.147 - NOMEAR Fátima Damasceno Moreira Damásio, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Materiais e Patrimônio da Educação – GMPE Educação, da Subsecretaria de Administração – SUBAD, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN, a partir desta data. Barbacena, 01 de abril de 2014. Antônio Carlos Andrada. Prefeito Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e as Leis Delegadas Municipais nºs. 32, de 21 de fevereiro de 2013, e 36, de 28 de fevereiro de 2013; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.148 - NOMEAR José Eduardo Gomes, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Materiais, Patrimônio e Serviços Gerais – CMPSG, da Subsecretaria de Administração – SUBAD, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN, a partir desta data. Barbacena, 01 de abril de 2014. Antônio Carlos Andrada. Prefeito Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e a Lei Delegada Municipal nº 32, de 21 de fevereiro de 2013; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.149 - NOMEAR Hendryws Rosberg Pedrosa Cimino, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Apoio à Juventude – SIGA/Juventude, na Secretaria do Sistema de Integração Governamental para a Promoção Humana – SIGA, a partir desta data. Barbacena, 01 de abril de 2014. Antônio Carlos Andrada. Prefeito Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e as Leis Delegadas Municipais nºs. 32, de 21 de fevereiro de 2013, e 48, de 11 de abril de 2013; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.150 - NOMEAR Arlene Aparecida da Silveira Conceição, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente da Rede de Serviços Especiais, na Secretaria Municipal da Rede de Serviços Distritais - SERED, a partir desta data. Barbacena, 01 de abril de 2014. Antônio Carlos Andrada. Prefeito Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e a Lei Delegada Municipal nº 32, de 21 de fevereiro de 2013; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.151 - NOMEAR Marcelo de Almeida, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente Operacional, na Subsecretaria de Trânsito e Mobilidade Urbana – SUTRAM, na Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete do Prefeito - SEGAB, a partir desta data. Barbacena, 01 de abril de 2014. Antônio Carlos Andrada. Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 16.152 - DESIGNAR Adriana Picinin de Araújo Bianchetti para exercer a função de Coordenadora Executiva junto ao Secretário Chefe da Casa Civil, sem quaisquer outras vantagens além das de seu cargo, a partir desta data. Barbacena, 01 de abril de 2014. Antônio Carlos Andrada. Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 16.153 - DESIGNAR Maria Auxiliadora de Almeida, para exercer a função gratificada de Coordenador, nível FG-1, na Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, a partir desta data. Barbacena, 01 de abril de 2014. Antônio Carlos Andrada. Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 16.154 - NOMEAR Hugo Tadeu Vicente Vidal, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Subsecretário Interinstitucional - SUBIM, na Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Política - SEGOV, a partir desta data. Barbacena, 01 de abril de 2014. Antônio Carlos Andrada. Prefeito Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e a Lei Delegada Municipal nº 76, de 14 de maio de 2013; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.155 - NOMEAR Paulo César da Silva, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente, na Empresa Municipal de Gestão do Terminal Rodoviário – EMGETER, a partir desta data. Barbacena, 01 de abril de 2014. Antônio Carlos Andrada. Prefeito Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e as Leis Delegadas Municipais nº 38, de 12 de março de 2013, 75, de 14 de maio de 2013, e o Decreto Municipal nº 7.433, de 18.06.2013; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.156 - NOMEAR Olívia Coelho Dias para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente de Gabinete, na Diretoria de Integração Regional, na Agência Municipal de Desenvolvimento Integrado de Barbacena e Região – AGIR, a partir desta data. Barbacena, 01 de abril de 2014. Antônio Carlos

Andrada. Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 16.157 - NOMEAR Mariza Helena de Almeida Ferreira para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente de Gabinete, na Gerência de Turismo, na Diretoria de Cultura e Turismo, na Agência Municipal de Desenvolvimento Integrado de Barbacena e Região – AGIR, a partir desta data. Barbacena, 01 de abril de 2014. Antônio Carlos Andrada. Prefeito Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e as Leis Delegadas Municipais nº 32, de 21 de fevereiro de 2013; e 56, de 13 de maio de 2013; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.158 - NOMEAR Leandro Amaral Tavares, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Serviço de Gestão do e-DOB, na Coordenadoria de Comunicação – CCOM, na Secretaria Municipal de Comunicação e Informação Social – SECOI, a partir desta data. Barbacena, 01 de abril de 2014. Antônio Carlos Andrada. Prefeito Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e as Leis Delegadas Municipais nº 38, de 12 de março de 2013, 75, de 14 de maio de 2013, e o Decreto Municipal nº 7.433, de 18.06.2013; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.159 - NOMEAR Rosilene César dos Anjos para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente de Gabinete, na Gerência Administrativa, na Coordenadoria Executiva, na Agência Municipal de Desenvolvimento Integrado de Barbacena e Região – AGIR, a partir desta data. Barbacena, 01 de abril de 2014. Antônio Carlos Andrada. Prefeito Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e as Leis Delegadas Municipais nºs 32, de 21 de fevereiro de 2013 e 37 de 06 de março de 2013; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.160 - NOMEAR Ricardo Vidigal Paolucci, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Serviço de Perícia Médica e Saúde Ocupacional – GPM, na Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos - GPM, Subsecretaria de Recursos Humanos - SUBRH, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN, a partir desta data. Barbacena, 01 de abril de 2014. Antônio Carlos Andrada. Prefeito Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e a Lei Delegada Municipal nº 32, de 21 de fevereiro de 2013; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.161 - DESIGNAR Fernanda Guedes Brasileiro para exercer a função de Coordenadora Geral de Marketing, Relações Públicas e Informação Social junto ao Serviço de Água e Saneamento - SAS, sem quaisquer outras vantagens além das de seu cargo, a partir desta data. Barbacena, 01 de abril de 2014. Antônio Carlos Andrada. Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 16.162 - DESIGNAR Newton Gonçalves Nézio para responder, cumulativamente, pela Gerência de Cerimonial, na Secretaria da Chefia de Gabinete do Prefeito, sem quaisquer outras vantagens além das de seu cargo, a partir desta data. Barbacena, 01 de abril de 2014. Antônio Carlos Andrada. Prefeito Municipal.

*Publique-se na forma da lei  
José Augusto de Oliveira Penna Naves  
Secretário Municipal de Governo*





# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

ADMINISTRAÇÃO



2013 / 2016

BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 02 DE ABRIL DE 2014 - EDIÇÃO EXTRA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

### AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE BARBACENA – PRC 017/2014 - PP 018/2014 - Objeto: Prestação Serviço de Trabalho Técnico Social. Convênio TTS – CEF – Recursos FAR - ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES DIA 22/04/2014 – 13:00 hs. Informações 32-3339-2026 ou licitacao@barbacena.mg.gov.br. Simone R. Costa – GLIC – Pablo H. Candian – Coord. Aq. Contratos.

MUNICÍPIO DE BARBACENA – PRC 018/2014 - PP 019/2014 - Objeto: Prestação Serviço de Trabalho Técnico Social. Convênio TTS – CEF – Recursos FAR - ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES DIA 22/04/2014 – 13:30 hs. Informações 32-3339-2026 ou licitacao@barbacena.mg.gov.br. Simone R. Costa – GLIC – Pablo H. Candian – Coord. Aq. Contratos.

MUNICÍPIO DE BARBACENA – PRC 019/2014 - PP 020/2014 - Objeto: Prestação Serviço de Trabalho Técnico Social. Convênio TTS – CEF – Recursos FAR - ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES DIA 22/04/2014 – 14:00 hs. Informações 32-3339-2026 ou licitacao@barbacena.mg.gov.br. Simone R. Costa – GLIC – Pablo H. Candian – Coord. Aq. Contratos.

MUNICÍPIO DE BARBACENA – PRC 020/2014 - PP 021/2014 - Objeto: Prestação Serviço de Trabalho Técnico Social. Convênio TTS – CEF – Recursos FAR - ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES DIA 22/04/2014 – 14:30 hs. Informações 32-3339-2026 ou licitacao@barbacena.mg.gov.br. Simone R. Costa – GLIC – Pablo H. Candian – Coord. Aq. Contratos.

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

SAS - PP 005/2014 PRC 003/2014. Objeto: Aquisição de Máquina Retroscavadeira. Vencedor: Centro Oeste Implementos para Transportes Ltda, CNPJ: 25.521.683/0001-53. Item único. Valor global: R\$ 203.700,00. Homologação 25/03/2014. Luís Álvaro Abrantes Campos – Diretor Geral. Barbacena 01/04/2014.

### EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio 002/2014 - Partes: Município de Barbacena - CNPJ.: 17.095.043/0001-09 e Unimed Barbacena Cooperativa de Trabalho Médico Ltda CNPJ.: 25.810.946/0001-44. Objeto: Desenvolver o "Projeto Canto Coral na Comunidade". Valor: R\$ 12.000,00. Data de assinatura: 01/02/2014. Vigência: 01/02/2014 a 31/01/2015. Assinam: Antonio Carlos Doorgal de Andrada e João Luiz Coutinho Crespo.

Publique-se na forma da lei  
José Augusto de Oliveira Penna Neves  
Secretário Municipal de Governo

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente: Amarílio Augusto de Andrade

### EXTRATO DE ATAS

ATA 115/2013 - 008ª. Sessão Solene – 20.12.2013 – 1º. Período - 1º. Ano da Legislatura. Presidente: Vereador Amarílio Augusto de Andrade. SESSÃO SOLENE DE OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO, CIDADÃO BENEMÉRITO E HONRA AO MÉRITO A DIVERSAS AUTORIDADES. Aos vinte dias do mês de dezembro, de dois mil e treze, às 19h30, no Salão Nobre do Master Plaza Hotel, em Barbacena, sob a Presidência do Vereador Amarílio Augusto de Andrade, a Câmara Municipal de Barbacena se reuniu solenemente para a cerimônia de outorga de títulos de Cidadania Honorária, Benemérita e Diplomas de Honra

ao Mérito a personalidades que se destacam nas áreas social, econômica e cultural de Barbacena. Estiveram presentes os vereadores Marilene Franco, José Jorge Emídio, Márcio José Ferreira, Gracia Araújo, Vânia Castro, Ronaldo Braga e Luiz Gonzaga de Oliveira. A Mesa de Honra, sob a Presidência do Vereador Amarílio Andrade, foi composta pelas seguintes personalidades: Deputado Estadual André Quintão, representando o Deputado Diniz Pinheiro, Presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais; Paulo Afonso de Oliveira Jr, vice-presidente da OAB/Barbacena; Célio Copatti Mazoni, ex-prefeito de Barbacena; Oswaldo Pereira Jr, Presidente do Sindicato do Comércio de Barbacena; Clélia Mazoni, ex-vereadora; Sr. Fernando Pinto, Presidente do PDT-Barbacena; José Maria, Presidente do PV. Seguindo o Cerimonial o Mestre de Cerimônia convidou os homenageados da noite a ocuparem seus lugares acompanhados dos vereadores que os indicaram. Foram convidadas as seguintes personalidades: Suria Bittar de Castro, acompanhada pela vereadora Vânia Castro; Manoel Conegundes da Silva, acompanhado do vereador Luiz Gonzaga de Oliveira; Helio Augusto Martins Rabelo acompanhado do vereador José Jorge Emídio; Maria do Livramento Mourão (Lília) acompanhada da vereadora Gracia Araújo; Daniela Arbex acompanhada do vereador Luiz Gonzaga de Oliveira. Em seguida foi passada a palavra ao Presidente da Casa, vereador Amarílio Andrade que saudou os homenageados e presentes. Declarou aberta a presente Sessão e convidou o vereador Ronaldo Braga para a Leitura de um versículo bíblico; "Levanta do pó o necessitado e de um monte de cinzas ergue o pobre. Ele os faz sentar-se com príncipes e lhes dá lugar de honra". Logo a seguir foi executado o Hino Nacional e feitas as comunicações de praxe. Dando sequência, aconteceu a entrega das homenagens. O Mestre de cerimônias convidou a se posicionar no dispositivo de destaque o Presidente da Câmara, vereador Amarílio Augusto de Andrade, para a entrega das homenagens, tendo o vereador José Jorge Emídio assumido a cadeira da Presidência. Encerradas as homenagens, o Sr. Presidente convidou a Oradora Oficial da noite, vereadora Vânia Castro a ocupar a Tribuna. Após saudar os presentes, assim se expressou: "Hoje a Câmara Municipal se enobrece ao poder homenagear pessoas que prestaram relevantes serviços e grandes contribuições para Barbacena. Na qualidade de Oradora Oficial expressou, em nome da Câmara, os votos de congratulações a todos os que estão sendo agraciados com títulos de grande respaldo em nossa sociedade. Rememorou as biografias dos homenageados, destacando os méritos por eles alcançados e celebrados nesta sessão solene. Discorreu sobre a vida de todos os homenageados Senhora Suria Bittar de Castro homenageada com o Título de Cidadã Honorária de Barbacena; Hélio Augusto Martins Rabelo, agraciado com o Título de Cidadão Benemérito de Barbacena; Maria do Livramento Mourão (Lília) agraciada com o Diploma de Honra ao Mérito; Daniela Arbex agraciada com o Diploma de Honra ao Mérito. A Oradora Oficial da noite prestou homenagem ao Sr. Manoel Conegundes da Silva e convidou o vereador Luiz Gonzaga de Oliveira a ocupar a Tribuna. Por sua vez o vereador Luiz Gonzaga convidou o ex-vereador e ex-presidente da Câmara Municipal de Barbacena, Marco Antônio de Lima Araújo para falar sobre o homenageado Manoel Conegundes da Silva. Num discurso emocionado, Marco Antonio Araújo, enfatizou a biografia de Manoel Conegundes, desde a sua chegada a Barbacena, destacando o seu trabalho como professor e diretor de escolas. Falou ainda sobre sua importância na vida política de Barbacena, tendo chegado, inclusive a ocupar uma cadeira como deputado na Assembleia Legislativa de Minas Gerais. Retomando a palavra a vereadora Vânia Castro, dizendo a experiência de ter sido a Oradora Oficial da Cerimônia. Salientou que o ano estava se encerrando e que o mesmo foi de muitas lutas e muito trabalho e, principalmente muito aprendizado. Desejou a todos um feliz natal e um venturoso 2014. Em seguida, o Sr. Presidente convidou a ocupar a Tribuna o homenageado Manoel Conegundes da Silva que falou em nome de todos os

demais. Após saudar os presentes, apresentou suas reverências ao Presidente da Casa, Vereador Amarílio Andrade, com quem convive há muitos anos e na companhia de quem empreendeu diversas lutas em prol do município de Barbacena. Comentou sobre sua vida pessoal e profissional, desde o dia que chegou a Barbacena. Agradeceu efusivamente ao ex-vereador e seu compadre, Marco Antônio Araújo, pelas palavras a ele dirigidas. Discorreu sobre os homenageados e finalizando, agradeceu ao vereador Luiz Gonzaga e os demais vereadores que apoiaram a iniciativa para que fosse honrado com o Título de Cidadão Honorário de Barbacena. Retomando a condução dos trabalhos, o Presidente Amarílio Augusto de Andrade, prestou suas homenagens pessoais e em nome da Câmara a todos os homenageados. Agradeceu as presenças e, de modo especial, agradeceu aos servidores da Casa e proprietários do Master Plaza Hotel pela cessão do espaço para a realização da Sessão Solene. Nada mais havendo a tratar, às 21h40, o Sr. Presidente determinou o encerramento da presente sessão solene. Eu, Danielle de Paula Almeida Duarte, Redatora de Atas, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelo Sr. Presidente. Vereador Amarílio Augusto de Andrade – Presidente.

ATA 008/2014 - 008ª Sessão Ordinária – 18.03.14 – 1º Período – 2º Ano da Legislatura. Presidente: Vereador Amarílio Augusto de Andrade. Secretária: Vereadora Gracia Maria Araújo Gomes. Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio. PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE – HORÁRIO: 19h25. "Não te indignes por causa dos malfiteiros. Nem tenhas inveja dos que obram a iniquidade porque cedo serão ceifados como a erva e murcharão como a verdura". I - Leitura e Discussão de Atas: O Senhor Presidente solicitou à vereadora Gracia Araújo fosse feita a leitura das Atas. A vereadora fez a leitura da Ata 114/2013, que foi aprovada por unanimidade. Logo a seguir, o Sr. Presidente comunicou que na reunião anterior, em que não houve quorum para deliberação, mas foram feitas as leituras de duas Atas, 111 e 113/2013, as colocava em discussão e votação, caso o Plenário concorde. Pela ordem o vereador Luiz Gonzaga solicitou ao Sr. Presidente a releitura das atas referidas, uma vez que muitos vereadores não estavam presentes e que todos tomem ciência do conteúdo. O Sr. Presidente disse que atendia ao pleito do vereador Luiz Gonzaga e determinou a leitura das Atas nºs. 111 e 113/13 – Encerrada a leitura da Ata 111/2013, o Sr. Presidente colocou a mesma em votação, tendo sido APROVADA POR UNANIMIDADE. Logo a seguir foi feita a leitura da Ata 113/13. Encerrada a leitura, colocada em discussão e votação foi a mesma aprovada por 10 votos favoráveis e 01(hum) contrário. Pela ordem, o vereador Pastor Johnson Margal disse que solicitava ao Sr. Presidente que quando o vereador estivesse de pé que fosse alertado pelo Presidente antes de bater o martelo, uma vez que era seu desejo votar favorável a aprovação da Ata, pois a secretária fez a redação da ata brilhantemente, sem nenhum equívoco, então era essa sua intenção, só que tratava de um assunto relacionado a pauta de hoje e foi pego de surpresa, de pé, no momento da votação. O Sr. Presidente disse que entendia o pleito do vereador e que estava registrado, sem problema algum. Em seguida o Sr. Presidente solicitou à Secretária da Casa, a leitura das Correspondências. II- Leitura de Correspondências e Comunicações: - Correspondências do dia 18.03.2014. - Correspondência da Advocacia Geral do Município. A Advocacia Geral do Município (AGM), seguindo determinação do Prefeito Toninho Andrada, ingressará com representação criminal contra os autores de matéria publicada pelo Jornal Expresso, edição número 235, veiculada em primeiro de março passado, que notícia suposto desperdício de cinco milhões da prefeitura. A notícia publicada distorceu fatos oficiais e cita vereadores da oposição como autores das informações. Para esclarecer os dados as Secretarias de Governo e de Comunicação da Prefeitura emitiriam nota de esclarecimento. - Req. nº. 024, de 13.03.14, do Ver. Carlos Alberto Sá Grise, indicando seu nome para participar da Comis-



# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 02 DE ABRIL DE 2014 - EDIÇÃO EXTRA

são de Direitos Sociais da Câmara; - Of. s/nº. de 14.03.14, do Ver. Ilson Guilherme de Sá, indicando seu nome para Líder do PRB na Câmara; - Of. 051/14, de 13.03.14, do Prefeito Municipal, indicando o nome do Ver. Carlos Alberto Sá Grise como Líder do Governo na Câmara; - Of. s/nº., de 14.03.14, da Vereadora Marilene Franco, indicando seu nome como Líder do PTN na Câmara; - Of. s/nº., de 14.03.14, da Vereadora Marilene Franco, indicando seu nome para participar das Comissões de Constituição e Segurança Pública da Câmara; III- Apresentação de Proposições: - Do vereador José Jorge Emídio: - Ind. nº. 108/14 – Solicita ao Prefeito encaminhar. Mensagem, acompanhada de projeto de lei, propondo o nome de Antônio Barbosa de Oliveira para denominar rua no B. Santa Tereza II; Req. nº. 021/14 – Requerendo conste em ata um voto de falecimento da Dra. Rosana Cristina Santos Gamonal, requereu fosse encaminhado o voto de pesar ao Dr. Joaquim Gamonal, esposo da Dra. Rosana; Req. nº. 022/14 – Requerendo conste em ata um voto de congratulações para com o Sr. Maicon Marcelo Rossi, Diretor da Escola Henrique Diniz. - Da vereadora Vânia Maria de Castro: - Req. nº. 020/14 – Solicita ao Prefeito, providências imediatas no cumprimento das obras do Canil Municipal, em caráter urgente, representado pela Associação Barbacense de Proteção aos Animais de Barbacena. Req. nº. 019/14 – Solicita ao Executivo Municipal, que sejam tomadas as providências imediatas visando o cumprimento da Lei Municipal nº 3.241, que regulamenta o Código de Posturas do Município, dispondo sobre a higiene, segurança, ordem e bem estar coletivo, o funcionamento de estabelecimentos e de bens públicos fazendo-se cumprir os dispostos: Título I das vias públicas e de sua utilização; Capítulo I da limpeza e drenagem públicas; Sessão 7ª das disposições complementares; Artigo 42 parágrafo 2º, os proprietários de terrenos não edificados deverão mantê-los limpos, capinados, tolerando-se apenas a vegetação arbórea e rasteira, esta preferencialmente na forma de gramado. - Do vereador Ilson Guilherme de Sá: - Ind. nº. 105/14 – Solicita ao Prefeito, a iluminação pública para o Sítio Capelinha, na Loc. Do Pombal, uma vez que a iluminação no local é precária; Ind. nº. 106/14 – Solicita ao Prefeito, a coleta de lixo para o Sítio Capelinha, na Localidade Do Pombal. - Do vereador Luiz Gonzaga de Oliveira: - Ind. nº. 101/14 – Solicita ao Prefeito, através do setor competente, a pavimentação asfáltica da Rua Edir da Rocha, B. Guarani; Ind. nº. 107/14 – Solicita ao Prefeito, uma operação tapa-buracos na Rua São Francisco de Assis, B. Santo Antônio; Ind. nº. 109/14 – Solicita ao Prefeito, limpeza e calçamento da R. José Amauro Alves, B. Santo Antônio; Ind. nº. 110/14 – Solicita ao Prefeito, captação de águas pluviais e patrulamento da R. Brasilino Alexandre Andrade, B. Santo Antônio; Req. nº. 025/14 – Para apresentar o requerimento do vereador Luiz Gonzaga assim se expressou: "Senhores vereadores, eu pediria a atenção dos Senhores e também do Presidente. Eu estou apresentando aqui o Requerimento nº 025/2014 no qual eu estou solicitando...aqui foi usado o termo convocação, mas eu queria substituir o termo pelo convite, ao Diretor Geral do SAS, Sr. Luiz Álvaro Abranches Campos para que ele viesse a Câmara Municipal prestar esclarecimentos sobre as razões do aumento de tarifa no SAS, isso foi no Carnaval, ocorreu o aumento das tarifas e até hoje a gente não tem uma explicação. As vezes as pessoas nos perguntam: mas porque foi feito esse aumento? Então, eu queria solicitar a Vossa Excelência, em caráter excepcional, que o Senhor pudesse colocar em votação esse Requerimento no qual nós estaríamos convidando, estou retirando a palavra convocação, mas nós estaríamos convidando o Secretário do SAS para que ele viesse até a Câmara dar esclarecimentos sobre as razões do aumento da tarifa da água e esgoto em nosso município, bem como, nessa oportunidade, ele pode também fazer uma explanação, porque nós sabemos que várias obras, várias condutas têm sido adotadas pelo SAS e com um belo resultado, têm comprado caminhões, então seria uma oportunidade também para que nós pudéssemos conhecer o que quê tem sido feito pela atual gestão. Eu coloco para

apreciação do Senhor para que o Senhor possa deliberar sobre isso. - Da vereadora Marilene de Almeida Franco: - Ind. nº. 111/14 – Para apresentar a indicação, a vereadora Marilene Franco, assim se expressou: "Boa noite Mesa. Boa noite vereadores, vereadores e visitantes aqui presentes. Exmº. Senhor Presidente da Câmara Municipal, Indicação nº 111/2014, a vereadora que a presente subscreve, na forma regimental, ouvido o Plenário, vem indicar a V.Excelência que encaminhe a presente ao Senhor Prefeito Municipal para que o mesmo providencie, através do órgão competente, as melhorias na Praça dos Andradas. A Praça se encontra abandonada, não tem plantação de flores, nem canteiros, nenhuma grama plantada, as pessoas que por ali passam e frequentam reclamam todos os dias pelo desleixo da mesma. Sendo de extrema necessidade que se façam as melhorias na Praça. Sala das sessões, dezessete de março de dois mil e quatorze. Olha gente, eu estou com vergonha de andar no centro da cidade, tô com vergonha. Você vai na Praça do Globo, sucateada. Você vai na Praça dos Andradas, porque lá depois da minha trincheira, vou falar minha trincheira, que é em cima da Caçula, que é meu escritório que eu atendo de manhã, eu vou...eu passo pela praça para descer para o meu Gabinete. Olha, o que eu já ouvi de crítica nesse carnaval, a quantidade de gente que criticou, perguntou se não tem Prefeito na cidade. Eu estou indignada. O Prefeito se ele não tomar uma posição, essa Câmara, vocês vereadores, vocês têm obrigação, nós temos a obrigação, temos obrigação de correr atrás e fazer melhorias para a cidade, porque a cidade está sucateada. Vou além. Vou lembrar, sabe o quê, quando eu estive no Rio com os vereadores José Jorge e Kikito. Mas, eu ainda era filhote, entendeu? Porque a gente vai crescendo as asas é devagar. Sabe o quê que a Juíza falou? Que Barbacena é uma cidade decadente. Foi ou não foi vereador Kikito? Então gente, nós temos que arregaçar as mangas, apesar de que não basta só o Legislativo querer fazer, não, nós precisamos do Executivo. Então, eu acho que a gente vai ter que tomar uma providência, porque eu já estou com vergonha, já estou no meu limite de esperar obra, de pedir obra, de ficar mendigando, de subir nessa Tribuna aqui e fazendo indicação, de ir para os bairros, fazer visitas e ver do jeito que está. Meu limite já está aqui, a hora que passar daqui pra lá vocês vão dizer assim: "nossa vereadora, você é brava". Sou não gente, eu só quero ver a minha cidade bonita. Eu quero ver as praças revitalizadas. Vou começar a revitalização da Praça Prudente de Moraes, estou comunicado para vocês e quero ver se alguém vai me impedir, eu quero ver. Porque eu quero trabalhar, eu quero que meu bairro esteja bonito e quero que o bairro de vocês esteja em condições de transitar. Então, é isso e obrigada. Pela Senhora Secretária, vereadora Grácia Araújo, foi lida Indicação nº 104/2014, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, solicitando ao Prefeito Municipal enviar Mensagem, acompanhada de projeto de lei, regulamentando a aposentadoria especial para pessoas com deficiências, tomando como parâmetro a Lei Federal Complementar 142 de oito de maio de 2013 e o Decreto Federal nº 8.145 de 08 de dezembro de 2013; Req. nº. 023/14 – Solicita voto de congratulações ao Sr. Antônio Beraldo Moreira, pelos relevantes serviços prestados ao comércio de Barbacena. Pela Ordem, solicitou a palavra o vereador Ilson Guilherme (Tererê). Assim se expressou: "Sr. Presidente, Senhores vereadores. Ilustres Visitantes. Marilene...Marilene, eu hoje acordei cedo, fui atrás do secretário, encontrei com a vereadora Vânia e vimos uma cidade maravilhosa no papel, distrito lindo e tudo... eu hoje andei atrás do Secretário, com o pires na mão, pedindo pelo menos o "tapa-buracos" na zona rural, Costas, Pombal, Sítio Capelinha, Campestre I, Correia de Almeida, toda a zona rural, pedi que volte a patrol, foi lá e trabalhou uns dias, mas deu problemas e está precisando passar em várias localidades. Hoje, almocei na casa do Dr. Tarcísio e combinei que daqui a uns dias vai atender. Aí eu disse: Dr. Tarcísio, aproxima-se a semana santa e ele falou para mim que vai começar a tapar os buracos de Pombal pra lá, Costas entre Torres, e eu disse para

que passe para Correia de Almeida porque eu quero dar uma limpada em Correia de Almeida, dar uma caiação, para preparar para gente receber no feriado, preparar para Semana Santa que a gente guarda... todo lugar tem semana santa. Então, eu pedi ao Secretário que fizesse, mas, com o pires na mão. Igual disse a vereadora eu também estou cansado, a gente está cansado de pedir. E hoje, eu também falei com alguns secretários que estavam lá, há um ano e pouco eu já estou atrás de vassouras, de carrinho de mão, de enxada, para limpar nossa Correia de Almeida. Entendeu? Eu não aguento mais botar o cobre Pastor. É sério. Às vezes as pessoas acham, o Márcio é de lá, ele sabe, lá é mantido roçado, tudo limpinho, toda limpeza, o óleo, a roçadeira é o vereador aqui que custeia. E olha, Dr. Sá Grise, eu preparei essa semana para começar, iríamos começar no sábado, calçar várias ruas de bloquete, mas na hora de ligar as máquinas o motor era trifásico e a minha luz é monofásica, aí deu problema, não funcionaram as máquinas. Mas, lá também eu vou começar a bloquear algumas ruas, se Deus quiser. As minhas promessas, que eu fiz para o povo, que eu, no meu mandato, eu melhoraria o trânsito em algumas ruas, os amigos vão ver em breve, eu vou começar o trabalho. A máquina, Graças a Deus, já chegou, eu paguei cerca de vinte mil reais entre máquina de fazer os bloquetes e a betoneira, aí eu fui a Barroso comprei a matéria prima, fiz um estoque lá, e aí na hora que a gente ia começar deu esse probleminha; Fui à Cemig, conversei com o engenheiro Murilo, pedi para desligar o padrão, passei um terceiro fio para ficar trifásico. E outra coisa Vânia, pedi também para o campo de Correia de Almeida a ligação direta. Para ficar a ligação lá tive que colocar a ligação no nome do meu menino, para botar o relógio, instalar, porque a ligação que foi feita o povo não consegue ter o futebol, não é só em Correia de Almeida, é em todos os campos, porque tiraram os relógios, ficou o padrão, mas o padrão tá seco, não tem o relógio mais para que o povo use a iluminação que foi dada. Então, em Correia de Almeida eu pedi que colocasse lá um relógio, fui no meu filho para que, na hora que ligar, a gente tem que pagar a conta. Então, nós os vereadores, a gente tá tendo mesmo que botar a mão na massa para ajudar, porque o tempo voa e, como dizia um personagem da Globo, "O tempo ruge e a Sapucaí é grande". Então, minha gente, nós já estamos com um ano e meio e, daqui a pouquinho, nós vamos entrar no período eleitoral dos deputados, dos presidentes, senadores, governadores e daí a pouco é o nosso período também. Então, o povo hoje Doutor, o povo não perdoa. O povo, lá em Correia de Almeida, eu sou sincero, por mais que eu tente, por mais que eu faça, o povo ainda fala comigo: "a sua eleição ainda não fez sentido para nós". O povo ainda não teve melhorias, o povo ainda não teve benefícios que precisa. Então, eu me sinto, tem hora que eu me sinto muito pra baixo, com vergonha mesmo de debater com as pessoas, de encontrar com as pessoas. Em Correia de Almeida, nós temos lá um pároco, Padre Alvim, ele também é muito bom, ele é um bom cobrador, na missa mesmo ele fala mesmo, entendeu, a gente tem hora, o Márcio é testemunha, a gente tem hora que tá na igreja, a igreja de Correia de Almeida é uma bela igreja, uma igreja grande, a igreja fica pequena Marilene, pra mim, tem hora que eu sinto que aquela igreja ficou apertada demais devido as colocações do padre. O povo não quer saber, o povo quer saber que o Tererê foi eleito, que o Márcio foi eleito, o povo não quer saber que a Prefeitura tá em crise, que aquilo que aconteceu...O Sr. Presidente solicitou ao vereador Ilson Guilherme encerrar a sua fala, pois o tempo havia esgotado. Retomando a sua fala, o vereador Ilson Guilherme disse: muito obrigado Sr. Presidente. Então, para terminar, só isso que eu queria dizer, a gente tem que arrumar um jeito. Dr. Sá Grise, parabéns pela Liderança do Governo e peço ao Senhor que agende uma reunião nossa com o Prefeito, se possível para esse ano ainda, entendeu... mas, é só isso aí, muito obrigado. Eu sou um homem que acredito". Solicitou a palavra o vereador José Jorge Emídio: "Senhor Presidente, estão entre nós o Almir, Presidente do Sindicato





# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

ADMINISTRAÇÃO



2013 / 2016

BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 02 DE ABRIL DE 2014 - EDIÇÃO EXTRA

dos Servidores Públicos Municipais e também o Paulinho que também trabalhou na Secretaria do Bem Estar Social. O Sr. Presidente disse: nós agradecemos, em nome do povo de Barbacena, as presenças de vocês aqui, são sempre bem-vindos, eu convido ao Almir, representante dessa classe tão importante de Barbacena, se desejar participar dos trabalhos conosco fique à vontade. Eu solicito ao Vereador Sá Grise e Vereadora Angela Kilson que conduzam os dois à Mesa. Eu solicito a Secretária da Casa, vereadora Gracia Araújo, apresentar os projetos protocolados na Casa, e, tão logo sejam apresentados a todos, eu gostaria de falar sobre o requerimento apresentado pelo Ilustre Vereador Gonzaga. PROJETOS PROTOCOLADOS NA CASA. - Proj. Lei nº. 022/14 – Reconhece como de utilidade pública o NUCAVE – Núcleo Campos das Vertentes do Mangalarga Machado, com sede e foro no Município de Barbacena – Aut. Ver. Johnson Oliveira Marçal. - Proj. Lei nº. 037/14 – Dispõe sobre o horário permitido para a realização de obras e serviços relacionados à manutenção, implantação e reparos em vias públicas, que não sejam de caráter emergencial, no Município de Barbacena – Aut. Ver. Johnson Oliveira Marçal. - Proj. Lei nº. 035/14 – Proíbe a fabricação, a venda, a comercialização e a distribuição, a qualquer título de armas de brinquedo que configurem réplicas e simuladores de arma de fogo, ou com que essas possam confundir – Aut. Ver. Luiz Gonzaga de Oliveira. Apresentados os projetos protocolados na Casa, o Sr. Presidente disse: "Senhores vereadores. Como este requerimento nos foi apresentado dentro da primeira parte, eu gostaria, primeiramente, de solicitar ao Ilustre Vereador Gonzaga e, eu gostaria de falar também que eu sou a favor da presença de qualquer um dos secretários aqui, porque todo agente político, agente público, todas as pessoas que são públicas, elas precisam, realmente, de prestar esclarecimentos de seus atos. Mas, olhando o texto, tanto do regimento interno, quanto da constituição, eu pediria a Vossa Excelência que fizesse de forma oficial e retirasse a palavra convocação por convite. Eu confesso que eu voto a favor, sem problema nenhum, da mesma forma que imagino que todos, pois a gente não tem restrição a isso. Só que, para o que vai tramitar não seja uma convocação e sim um convite. Se Vossa Excelência não se importar. Pela ordem, o vereador Marcio Zeferino disse: "Sr. Presidente, eu acho que a gente devia votar o projeto dos funcionários públicos, a questão do aumento, está agarrado nisso aí, eu acho que a gente devia votar.

O Sr. Presidente disse: "Antes de nós irmos a este projeto de relevante importância, gostaríamos de passar a palavra ao Vereador Pastor Johnson, antes de eu vou encerrar a primeira parte Pastor e depois o Senhor pode fazer o uso da palavra". SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA – HORÁRIO: 20h05 Discussão e Votação de Projetos Solicitua a palavra o vereador Pastor Johnson, e disse: "Senhor Presidente, eu gostaria de retirar o pedido de uso da palavra para que seja votado o presente projeto porque o assunto que eu vou tocar na Tribuna vai gerar uma certa polêmica na Casa. Então, eu gostaria de pedir a Vossa Excelência, em respeito aos funcionários, que o projeto seja votado e, aí sim, a partir daí eu teria a parte no momento oportuno". PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – REGIME DE URGÊNCIA- URGENTÍSSIMA. Proj. Lei nº. 024/2014 – Autoriza o reajuste dos servidores públicos municipais e dá outras providências – Aut. Executivo- PRAZO VENCE EM 21.03.14 - Para discutir o projeto, solicitou a palavra o vereador Carlos Roberto Batista (Kikito), assim se expressando: "Senhor Presidente em exercício, boa noite. Boa noite aos demais vereadores e público presente. Senhor Presidente, eu queria levar ao conhecimento dos senhores vereadores e de Vossa Excelência também que está na Presidência e ao Presidente do Sindicato que nós apresentamos uma emenda neste projeto mudando o artigo quinto. No artigo quinto nós estamos, é, que fica autorizada a concessão dos nove por cento correspondentes ao índice de 2013 que deverá ser incorporado aos vencimentos a partir do exercício de 2014, em três etapas. Três por cento em junho, três por cento em julho e três por cento em

agosto do respectivo exercício de 2014, o que não prejudica em nada o artigo primeiro que concede os seis...seis ponto setenta e oito por cento. E por que nós fizemos isso? Nós poderíamos ter apresentado emenda alterando o valor do artigo primeiro. Só que, se por acaso derrubasse ou casse, nós estaríamos prejudicando os servidores. Então, nós preferimos entrar com artigo tratando especificamente sobre o reajuste de 2013, que não foi concedido, e que é flagrante desrespeito a Lei 2300, o Presidente do Sindicato sabe disso, nós sabemos disso, quando a Lei ainda vale, a lei vale, ela já foi até questionada a nível do judiciário e perdeu-se, é obrigatório o cumprimento daquela lei. Aliás, Sr. Presidente, é importante ficar claro isso Srs. Vereadores, que os Senhores, eu acho que alguns sabem disso, mas é importante que a maioria tome conhecimento disso, o que acontece: o executivo não precisa nem mandar projeto de reajuste para cá. É só os Senhores lerem na Lei que foi aprovada. É automático. Não tinha nem que vir para essa Casa não. Nós falamos isso no governo passado, vereador José Jorge lembrou disso. Por quê que a Prefeitura manda pra Câmara. Se a gente perguntar para os prefeitos que passaram eles vão dizer que é porque gostam da gente e querem que a gente participe do Projeto. Mas, é mentira gente. Não é do prefeito agora só, não. Todos que passaram lá fazem isso, pra ganhar tempo, pra colocar uma verdadeira situação desconfortável nas mãos dos senhores vereadores, porque nós ficamos literalmente amarrados quando esses projetos vêm pra cá. Tanto é que nós achamos correto que se conceda também os nove por cento do ano passado. Gostaria de dizer que a emenda está assinada por mim, pelo vereador Gonzaga, pelo vereador José Jorge, pelo vereador Marcio do Odeite, não tive tempo, com sinceridade, de pegar assinaturas dos demais vereadores, mas está aí para que os Senhores possam colocar. Senhores vereadores, os Senhores vão ouvir o Secretário dizer assim: "nossa, isso vai acabar com as finanças do município". Mentira. Peguem o orçamento, colemb o orçamento, estudem o orçamento e os senhores vão ver que o impacto mês é de quinhentos e quarenta mil reais. Quinhentos e quarenta mil reais que a Prefeitura tem plena condição de se responsabilizar e arcar com isso. Se não tivesse não estaria gastando mil duzentos e trinta e dois reais com cargos comissionados. Todo dia que você abre o Diário Oficial do Município, Diário Eletrônico, você vê lá nomeação de subsecretário para isso, subsecretário para aquilo, subsecretário para não sei o quê...ah, um milhão...um milhão, desculpa, não é mil não, é um milhão. Então, era só cortar os cargos comissionados pela metade que teria dinheiro suficiente mês para pagar, sem dúvida alguma, os servidores públicos municipais. Senhores vereadores, é tão sério isso, é tão sério, que eu imagino, eu imagino, eu imagino a pressão que o executivo passa, pelos partidos, pelas pessoas que apoiaram, e tudo. Mas, eu tenho certeza absoluta que se nós não nos dedicarmos a esta questão dos servidores nós não vamos corrigir um problema sério que vem se arrastando há tempos, não é de agora não. O Governo passado também pecou em 2012. Eu era Presidente da Câmara, o Presidente do Sindicato lembra disso, nós conseguimos um parecer, antes que as pessoas venham aqui e falem assim: "Ah, mas a Danuza só deu a recomposição, não deu tudo e vocês não fizeram nada". Mentira. Nós arrumamos até advogado em Belo Horizonte, o Presidente do Sindicato lembra isso, fomos até ela e dizemos "a Senhora pode dar sim. Parecer do advogado está dizendo que a Senhora não está criando fato novo. Não tem essa desculpa de ser ano eleitoral, não". Ela... justamente, vereador José Jorge falou ali, foi um dos preços que ela pagou da derrota. Agora, não foi com a nossa convicção, não. Presidente do Sindicato lembra disso. Nós na Mesa com a Prefeita, nós colocamos para ela: "está aqui". A Senhora tem parecer aqui de três advogados, três advogados especialistas no assunto que a Senhora pode dar o reajuste na integralidade". E ela resolveu comprar a briga, embarcada por um conselheiro dela na Prefeitura que dizia que ela não podia fazer aquilo em ano eleitoral, que não podia

que não podia. Mesmo assim não foi zero não. Não foi zero. Teve a correção. Mas, o servidor ficou prejudicado. E já vem prejudicado há muito tempo. Tem um tal de um gatilho que ele não dispara há séculos, o Presidente sabe disso. Não dispara há tempos. Eu tenho até medo a hora que esse gatilho disparar porque a pólvora dele deve estar já vencida, de algum jeito complicado. A perda salarial dos servidores públicos, com esses nove por cento, aqui, gente, eu arrisco dizer que está beirando a casa dos quarenta, cinquenta por cento. Correto Sr. Presidente? Mais de cinquenta e dois por cento de defasagem. Então, a Casa tem a oportunidade de corrigir pelo menos um pouquinho. Nós não vamos alterar nada no parágrafo primeiro, porque nós corremos o risco sim da casa aprovar e o executivo vetar, mas aí vai vetar o parágrafo, não atrapalha o que está sendo discutido dos seis por cento. É para mostrar, vereador Sá Grise que está assumindo hoje a Liderança do Governo, que a nossa intenção não é avacalhar. Se a nossa intenção fosse avacalhar, nós fazíamos a emenda, Senhor Presidente, no artigo primeiro. Somava o que tá lá com os nove por cento e mudava, fazia uma emenda modificativa. Pelo contrário, nós estamos colocando no artigo quinto, para separar as coisas, e abrir uma discussão dessa perda, que realmente é uma perda que o servidor teve e não pode continuar mais sofrendo com uma defasagem na casa dos cinquenta e dois por cento, é muita coisa. Também, não acho que o governo agora tenha que pagar o pato sozinho, tanto é que nós não estamos fazendo correção de cinquenta e dois por cento. Nós não somos irresponsáveis. Porque, para fazer firula, para fazer bonito para o Sindicato, para o servidor, a gente poderia fazer uma emenda e colocar aqui, vamos recuperar quinze, vinte, trinta por cento, a gente sabe que não vai ter condição. Mas, os nove por cento do ano passado, Srs. Vereadores, o município tem condições de honrar, tem condições, isso daí, podem pegar o orçamento que os Senhores vão ver. Nós vamos ter excesso de arrecadação, vereador Ronaldo Braga. Eu não sei qual foi a equipe que foi ao Secretário de Finanças, e tenho certeza, também, que ele não está autorizado ainda a trazer esses dados pra cá ainda. Mas, vereador Ronaldo Braga, se Vossa Excelência entrar no portal transparência, se Vossa Excelência começar a acompanhar as prestações de contas do município de Barbacena junto aos órgãos federais, o Senhor vai ver que nós já estamos tendo um excesso de arrecadação. Só o IPVA, a parte que fica com os municípios, foi mais de vinte milhões de reais, mais de vinte milhões de reais, quando o previsto de arrecadação era bem abaixo disso. Nós estamos tendo excesso de arrecadação. A previsão era na casa dos quinze, dezesseis milhões de reais, arrecadou vinte e um milhões de reais, só com IPVA. Eu fiquei extremamente satisfeito com duas falas que eu ouvi aqui, que acabam tendo a haver com isso aqui. Primeiro foi a indicação que a vereadora Vânia apresentou aqui. Nós temos os nossos embates, que nós não concordamos com tudo, e seria horrível se nós concordássemos com tudo, eu não concordo com tudo nem com a minha mulher, mas, eu gostaria de dizer para Vossa Excelência que eu concordei aqui. Se o município cumprisse aquilo que Vossa Excelência leu aqui, acabou, nós não precisaríamos ficar aqui mendigando para arrumar a rua tal, a rua Y, a rua B, a rua J, não precisava de nada disso não gente. É porque nós somos flagrantemente desrespeitados enquanto Poder Legislativo. Queria dar um exemplo para os Senhores. Vereador Ronaldo Braga, Vereador Sá Grise, Líder do Governo. Vereador Sá Grise, eu não sei o que é que está acontecendo, mas eu abri o Diário Eletrônico do município, no dia 12 de março, e tá lá constando assim: abre licitação para adquirir material para pavimentação da Rua Neca Tavares, no Bairro Diniz, lá no Bairro Diniz. Tá lá. Tá abrindo licitação para uma empresa dizer quanto é que fica para pavimentar aquela rua e pavimentar. Eu ainda tenho uma dúvida, sabe por quê? Vereador Tadeu que é da comunidade sabe disso. A comunidade me procurou e falou para mim que eles estão pagando do bolso deles. Eles falaram que estão pagando do bolso deles. Vieram até me pedir seiscentos reais para



# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

ADMINISTRAÇÃO



2013 / 2016

BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 02 DE ABRIL DE 2014 - EDIÇÃO EXTRA

ajudar. Agora, se o dinheiro é do morador, porque é que estão licitando? Ou resolveram começar a cumprir as emendas que estão no orçamento? Essa rua é objeto de emenda aqui no orçamento e ela é objeto de pedido meu há anos, do vereador Tadeu que agora entrou, desde o primeiro ano que chegou aqui e está aqui, tem emenda aqui no orçamento para arrumar essa rua. Agora, também não quero gente dizer que vai arrumar a minha e não vai arrumar as dos outros, porquê. Eu acho que isso tem que ser visto também. Então, recurso tem. É onde eu quero chegar. É que dinheiro tem. Se o município quiser arcar com os nove por cento que os servidores perderam o ano passado eu tenho certeza que os servidores ficarão muito satisfeitos e vão nos agradecer imensamente por essa possibilidade, oportunidade e direito deles de receber aquilo que a eles não foi dado no ano passado. O ano passado foi dito que estava organizando a Casa, estava naquela confusão toda, então, beleza. Mas, esse ano nós estamos acompanhando e tem mais, nós vamos bater o orçamento, Senhores Vereadores, no final do ano nós vamos bater o orçamento do município, no final do ano, Sr. Vereador, com excesso de arrecadação na casa de dezoito por cento acima do que estava sendo esperado, escreve o que estou dizendo, pelo que estamos vendo hoje. É competência também de alguns setores, porque passou a entrar mais recursos de impostos que são próprios do município. Se a gente acompanhar o ISS ele vem numa curva ascendente o tempo todo, o tempo todo ele está numa curva ascendente, a arrecadação do ISS está subindo. A arrecadação do ITR que eu nunca pensei que fosse aumentar, aumentou. Então, dinheiro está entrando. Então, Senhores vereadores é preciso priorizar. Muito Obrigado. O Sr. Presidente disse que continuava em discussão o projeto. Encerrada a discussão, colocado em votação. Solicitou a palavra para encaminhar votação o vereador Ronaldo Braga. Para encaminhar votação o vereador Ronaldo Braga disse: " Sr. Presidente, prezados vereadores, ilustres visitantes. Causou-me grande preocupação alguns questionamentos que o vereador Kikito colocou desta tribuna com relação a esta questão salarial; Mas, quero incluir nesse rol, também dos servidores, os nossos servidores do Poder Legislativo em que pese ter uma posição um pouco duvidosa com relação a gestão dessa situação no Poder Legislativo. Vejam bem que situação. Somos poderes independentes e harmônico entre si, mas com total independência de gestão financeira, total. Os recursos oriundos do Poder Executivo que são aportados no Poder Legislativo dizem respeito, única e exclusivamente, ao Poder Legislativo. No entanto, existe uma série de dúvidas que até hoje não conseguimos sequer sanar ou resolver e, numa conversa antes de sair uns sete dias para dar uma pescadinha, eu conversei com alguns servidores da Câmara e disse o seguinte: nós temos que ter uma posição Presidente, clara, jurídica com relação a esse tema. Por exemplo: por que os servidores do Legislativo não tiveram seu aumento, se somos poderes independentes e os recursos são da Casa? Quais são os mecanismos que inviabilizam isso? O fato de estarmos vinculados ao sistema previdenciário do servidor, pra efeito de aposentadoria, simplesmente? O fato de estarmos vinculados a mesma data base? Mas, somos um órgão independente financeiramente. Os servidores ao longo desse tempo sempre têm me questionado. Entra Presidente, sai Presidente, se a Prefeitura, se o Prefeito não der a Câmara também não dá aumento. E eu, salvo melhor juízo, tenho entendimento que se tivermos um Parecer de uma Assessoria Jurídica competente o Poder Legislativo tem que sanar esta situação de imediato, de imediato. Isso aqui é o Poder Legislativo, não é o Poder Executivo. Se o Prefeito não quer dar aumento para os funcionários, ele que arque com o ônus político e o ônus da execução orçamentária dele junto ao poder executivo. Agora, cabe ao Poder Legislativo fazer o mesmo. Então, Senhor Presidente, quero aproveitar e antes de me ombrear as palavras do vereador Kikito com relação aos servidores da Prefeitura Municipal, que nós podemos fazer uma consulta imediata sobre qual o impedimento, mediante obviamente uma análise do estatuto,

de todas as coisas que estão ali, que possam viabilizar, mas termos uma de garantia que o poder legislativo... esse é o único que eu conheço que procede dessa forma, não vejo isso no resto do Brasil, já tentei. Quando eu era Presidente eu liguei para tudo quanto é lugar e me diziam: "não... aqui não tem esse problema". Mas, ele também não tem o Poder Legislativo vinculado a um sistema previdenciário da prefeitura de onde eu sondei. Então, não servia como parâmetro. Mas, acho que existe esse erro. Não consegui resolver, o Gonzaga também não, o vereador Amarelito já passou por diversas vezes aqui e não conseguiu, Kikito não conseguiu e quem sabe, agora, num questionamento mais enfático nós possamos obter uma solução para esta questão, porque esta sim, estão ao alcance das mãos. Vamos então a aquilo que não está ao alcance das mãos que é com relação ao Executivo. Fico aqui assustado com esta rebeldia salutar da minha companheira Marilene, porque indignação é algo que você precisa colocar para fora. O político que não tem indignação, independente da facção que ele pertença, independentemente se ele apoiou ou não o prefeito, se ele não tem essa capacidade ele se anula de tal forma que prejudica aquele que ele representa. E muito de vocês como eu têm eleitores servidores. Nós não podemos nos calar diante de todas as situações. Não podemos nos calar diante daquilo que não está acontecendo, em que pese, todos terem dado apoio ao Prefeito, mas apoiá-lo também significa chamá-lo a uma rédea mais curta porque este é o poder que tem competência para isso, esse é o poder que tem que questionar, este poder é que tem que chegar e nós já fizemos isso muitas vezes, falar " Prefeito você está errado, porque está acontecendo isso, e isso e isso.. e isso tem que se dessa forma, não tem outro jeito". Porque se todos ficarem sempre com a cabeça baixa, sempre achando que está certo, sempre tem uns que são mais beneficiados, outros menos, mas o fato é que a cidade está em uma situação muito difícil e vocês são maioria e maioria tem que chegar até o prefeito e dizer "olha nós temos que mudar isso, não está bom desse jeito, nós temos que fazer isso, isso e isso" e apertar mesmo. E tem que se rebelar mesmo, se rebelar de maneira correta, democrática, é assim que se faz. O fato de estarem se rebelando as vezes, de estarem enxergando a realidade e colocando ela para fora não quer dizer que estão traindo o prefeito, não quer dizer que estão traindo aquilo que sonharam juntos. Não tem nada disso. Quer dizer que tem que ter uma mudança de rumo, que não está bom, salta aos olhos, não está bom e a cidade não pode pagar esse preço. Com relação aos servidores eu fico aqui batendo nesta tecla a vida inteira, eu queria ter oportunidade de algum dia colocar em prática isso, porque eu acho que é tão pequeno, é tão fácil. É muito difícil para o governo municipal agora, Pastor Johnson, muito difícil. Vossa Excelência que é assim uma pessoa temperada, que sempre deposita muitas esperanças nos políticos pelo fato de ser um político que hora, tem gente que fala que hora você está em cima do muro e tem gente que fala que hora você desce do muro, mas você desce de um muro menor. Mas, não é não. Eu sei que você é uma pessoa temperada, é uma pessoa que acredita na cidade, é um filho adotivo da cidade que sempre se orgulhou de falar isso para todos os barbacenenses, mas entendo que você tem essa questão e sempre tem essa esperança. Mas, você mesmo começa a se desesperar com relação a tudo que possa estar acontecendo por aí. Como é que vamos defender esta questão do servidor público? Como é que vamos equacionar isso? Kikito falou muito bem. Quando você absorve uma folha de comissionados tão gigante, como é que você fala em mudança, como é que você fala em quebra de paradigma, como é que você fala em novidade de gestão na medida em que você coloca em risco a própria gestão orçamentária no que diz respeito a pessoal. Porque se eu tenho "X" e coloco X mais Y mais Z nessa equação e não sobra o dinheiro para dar aumento, que tipo de gestão é esta. Que tipo de gestão é esta? Então estas coisas incomodam e não podemos ficar calados. Olha, um ano....eu nunca manifestei aqui de maneira enfática,

de maneira pesada contra governo em seu primeiro ano. Entendo que o primeiro ano é difícil, é um primeiro ano de adaptações. Olha, o governo teve um ano de praticamente apoio desta casa, inclusive da oposição, questionamos aquilo que sabíamos que tínhamos que questionar, era nossa missão, não podíamos fugir a nosso papel histórico e o fizemos, mas entendemos o tempo inteiro que era necessário o primeiro ano para adequação. Qual? Presidente do Sindicato, que adequação foi feita? Você sabe a realidade dos comissionados na casa, o que foi feito pra isso, nesse sentido? E o que é mais interessante, passou-se o primeiro ano, era um ano de ajustes, era um ano de aperto para que se apresentasse algumas alternativas para esse ano. Quais alternativas foram apresentadas para vocês, com relação ao último percentual? Existe um horizonte? Existe uma meta? Vai ser pago em trinta e seis parcelas, vai ser pago em vinte e quatro parcelas? Qual é a expectativa, o quê que está por trás disso? Isso tá jogado em um canto, ninguém tem acesso? O que vai ser feito? Então, cabe aqui é o choro mesmo. Cabe aqui o choro. Tem que se ter um equacionamento na folha de pessoal. Só tem uma forma de aumentar e dar realmente aquele percentual que eles perderam, é uma adequação da folha de pessoal. E adequação da folha de pessoal, prezado Almir, em ano de eleição, é um trem complicado. Adequação de folha de pessoal na prefeitura em ano de eleição é um trem muito complicado. Então, está aí uma outra dúvida. Mas, quero fazer um outro apelo, não só aos vereadores que vão cumprir o seu papel no sentido de lutar para que os servidores realmente tenham um equacionamento, não estou dizendo que deva chegar e dar os dez, mas que e fale com o Sindicato ou de repente falou e eu não sei até agora eu não tenho essa informação: olha nós estamos planejando o pagamento daquele percentual dessa e dessa forma, eu não tenho essa informação de nenhum servidor, de nada, de ninguém. É necessário que tenha isso. Agora, isso também só acontece na medida em que o Sindicato coloca esta questão para fora e levante essa lebre, porque o sindicato é o órgão de representação dos servidores e se o sindicato não fizer essa pressão total para que aconteça alguma coisa, nós também não vamos conseguir nada aqui, daqui nós não vamos conseguir. O sindicato sim tem poder para transformar as coisas, o sindicato tem poder para apertar, o sindicato tem poder para questionar, para chamar em assembleia, para colocar estas questões, dizer que não está claro, que não tem planejamento, isso o sindicato tem fazer e nós vamos cumprir a nossa parte, o que é justo. Todos os prefeitos, Sá Grise, que passaram por aí, de uma certa forma, foram mordendo um pouco os direitos dos servidores, são todos, todos, depois do Vicente Araújo foram todos, de uma certa forma fizeram isso. Mas, é necessário que o Sindicato também faça isso, cumpra... não estou dizendo que o Sindicato não esteja cumprindo a sua responsabilidade, mas aperte viu Almir, aperte naquilo que ele sabe apertar e eu sei muito bem como ele aperta, eu já passei por dois governos e eu sei que quando ele quer apertar ele aperta, então nós temos que apertar realmente para que a Câmara possa cumprir o seu papel no tocante a esta questão, fora disso nós vamos ficar simplesmente no cenário da expectativa, será que vai dar os dez por cento, não agora vai conseguir dar os nove porque a dívida é muito grande, a dívida é horrível, o Kikito falou muito bem só o superávit de excesso de arrecadação do ano passado foi de dezoito milhões, dezoito milhões de excesso de arrecadação. Onde foram aplicados? Onde está este dinheiro? Onde foram aplicados? Aplicou-se em pagamento de alguma coisa, quais são as dívidas? Tem que se levantar isso. Nós não temos acesso a isso, alguém tem que ter acesso a isso e saber o que realmente está acontecendo, é direito do servidor, o servidor tem que buscar isso, mas é necessário também que o sindicato agora aperte e abra um campo de luta para realmente buscar um equacionamento para esse que está atrasado, esse aqui nós já vamos votar e não tem problema nenhum, mas o que está atrasado vai depender sim de muita luta do sindicatos dos servidores públicos municipais. Pelo Sr. Pre-





# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 02 DE ABRIL DE 2014 - EDIÇÃO EXTRA

sidente foi dito: é, já se encontra em votação. Os vereadores que estiverem de acordo com o Projeto de Lei 024/2014, que autoriza o reajuste dos servidores públicos municipais, queiram permanecer assentados. APROVADO POR UNANIMIDADE. Com a palavra o vereador Pastor Johnson. No uso da palavra o vereador Pastor Johnson assim se expressou: " Senhor Presidente, Senhores vereadores, Almir, Presidente do Sindicato, parabéns por mais esta conquista, uma luta penosa a sua e pelo que nós percebemos ainda um reajuste injusto e, enquanto os servidores não têm o devido pago pelo seu labor, por seu trabalho, falta-lhe motivação. E, por falar em motivação, eu fiquei aqui prestando atenção aqui nas palavras da vereadora Marilene desde o início e Marilene você me fez lembrar o meu primeiro mandato, quanta indignação no primeiro, quanta indignação no segundo. Eu fiz as contas aqui e eu já estou aqui a três mil, trezentos e setenta dias. Nós vivemos até agora três mil, trezentos e setenta dias de sonhos, de esperança. Quando o vereador Ronaldo Braga disse que as pessoas as vezes comentam que o vereador Pastor Johnson fica em cima do muro, eu não gostaria de levar isso para o lado pejorativo. Mas, como não ficar em cima do muro diante de tantas atitudes parecidas. Foram três mil, trezentos e setenta dias, praticamente com a mesma história. Barbacena está jogada as traças sim como você disse. Eu estou aqui há vinte e um anos. Ronaldo, como você disse muito bem, eu sou realmente apaixonado por Barbacena. Eu sou natural de Juiz de Fora e fui recebido como um filho aqui. Lamento profundamente ter ingressado na carreira política, principalmente como vereador, porque a expectativa do povo, principalmente o povo mais simples, é que quando a gente assumisse a cadeira como vereador que a gente transformasse as coisas. Tererê, eu já fiz como você. Eu já calcei ruas, já fiz passeios, construí passeios, eu já construí quebra-molas, só que esse serviço que torna-se um serviço voluntário de cunho social ele traz mais perdas políticas do que danos, porque o pessoal da rua de cima vive reclamando: por que na minha rua não? Não é função do vereador executar obras, não é, a gente faz isso porque a gente se move, eu sei que Vossa Excelência é um vereador de coração muito puro, você é um homem bom, homem do campo e é por isso que você faz e vai continuar fazendo, como todos aqui. Agora, em cima do muro vereador Ronald Braga, eu tenho olhado os dois lados, os dois lados tem fracassado, os dois lados, infelizmente. Durante esses vinte e um anos ainda não passou pela cadeira executiva alguém que dissesse ao que veio. O Toninho está a quatrocentos e quarenta e dois dias e já era para ter sinalizado sim. Todos os sinais que foram dados por palavras até agora não se cumpriu. Cadê o shopping, cadê o trem, não é Vânia? Cadê os incentivos aos pequenos empresários, não é ficar vislumbrando macro empresários, grandes empresas não, é os pequenos os da terra, infelizmente nós não vemos isso. Nós queríamos sim, eu quero fazer dessa fala aqui um apelo ao Senhor Prefeito, eu queria ver o prefeito andando pelas ruas, porque os vereadores andam pelas ruas. Eu não fico em cima do muro não vereador, a não ser para observar que os dois lados que até então têm falhado e falhado drasticamente. São muitas promessas e poucas atuações. Na minha campanha de vereador eu não fiz nenhuma promessa, não dei nenhuma cesta básica, não fiz absolutamente nada, simplesmente coloquei bem clara, bem definida a função dos Srs. Vereadores, função essa que nós não podemos exercer, infelizmente. Fala-se em imunidade parlamentar, mas a imunidade ela é mais executiva do que parlamentar no Brasil, o executivo faz tudo que quer e a gente percebe aí no fritar dos ovos, no final das contas a gente com vários questionamentos aqui sobre contas que não foram bem apresentadas, sobre pagamentos que não foram efetuados, sobre dívidas ativas e eu vou perguntar mais uma vez, eu não sou político, eu não tenho o conhecimento técnico do vereador Ronaldo Braga, eu não tenho o conhecimento que o Kikito tem, que é um grande vereador que conhece mesmo a causa política, o José Jorge e tantos outros que estão aqui há mais

tempo do que eu, mas eu tenho coração Sr. Presidente e o meu coração dói, e não é um discurso vazio não, em ouvir promessas e mais promessas e na hora do cumprimento. Sr. Presidente, delonga-se anos e anos a fio. Esse ano nós temos copa do mundo, daqui a pouco o povo se distrai. Daqui a pouco nós vamos ter as eleições para deputado. Aí vai vir aquela mesma fala: "por que não elegermos deputados da terra?". Quantas vezes nós já fizemos isso. Muito respeito que eu tenho pelos nossos governantes que assumiram as cadeiras poderosas de nossa nação, nós fizemos até um ministro de estado, um ministro de estado. Nós tivemos deputados federais, estaduais, senadores de Barbacena, filhos da terra. O senhor Presidente disse: Vereador seu tempo está esgotado. Pelo vereador Pastor Johnson foi dito, Senhor Presidente, peço a palavra como Líder, o que lhe foi concedido pelo Sr. Presidente. Retomando a palavra o vereador Pastor Johnson disse: filhos da nossa terra. Será Ronaldo que balançando uma bandeira partidária eu hoje teria moral para chegar aqui e defender A ou B? Jamais. Porque, até hoje, nenhum partido desta terra elegeu alguém que viesse mostrar a que veio. Agora é época do pessoal aparecer em jornalzinho com discurso, ir a associações, aparecer em movimentos. Tem gente que diz assim: "o pastor não vai a botecoquins, o pastor não vai as festas de bairros, não vai para o carnaval, mas eu mostro a minha cara para o meu povo ali todos os dias, todos os dias. Nesses três mil, trezentos e setenta dias foram raros os dias que eu não tive contato com no mínimo, no mínimo, trezentas pessoas. Eu represento esse povo. Represento essa terra Ronaldo que cansou de discursos técnicos, que cansou de discursos bem embasados, que cansou de promessas bem embasadas, inclusive com possibilidades, mas na hora do fazer, o que é que está acontecendo. Minha pergunta é essa, o que é que está acontecendo gente? O que é que aconteceu nesses vinte anos, porque eu posso falar é dos vinte anos que eu estou aqui. O que é que aconteceu para Barbacena nesses vinte anos? Tererê, eu estou com pena de Vossa Excelência, porque vossa excelência não vai conseguir arrumar essas ruas todas. Não tem uma rua de nossa cidade que não precise de um reparo, de um remendo. Não tem um posto de saúde. Olha a visão do governo federal, construir UPAS em todos os lugares, elefantes brancos. Por que quê não fortaleceu os postos de saúde? Quantos milhões jogados fora, Então eu estou falando o pau que dá em Chico tem que dar em Francisco. Quantos milhões, bilhões jogados fora, são promessas, promessas. Sabem o que os Faraós faziam para iludir o povo? Eles construíam pirâmides. Enquanto o povo ficava de olho naquelas pirâmides, naquelas coisas monumentais, o Faraó dançava, se banqueteava. Eu queria deixar um recado aos poderosos dessa terra, os que passaram por aqui e os que estão no comando: nós não queremos pirâmides, nós queremos uma casinha branca, com varanda, com quintal, uma janela e uma rua pavimentada como acréscimo. Saúde para os meus filhos, remédios, insulina nos postos, material de higiene. Eu queria ver as nossas ambulâncias todas funcionando, com ar condicionado, dando condições para as pessoas que vão fazer tratamento em outras cidades, lamentavelmente ainda tem que ir a outra cidade. Para que elefantes brancos, para que pirâmides, só vão servir para colocar o sepulcros desses poderosos, mais nada. Barbacena precisa acordar. Não tem nenhum, nenhum dos grandes nomes da nossa terra que eu acho que pode bater no peito e dizer "eu deixei aqui uma marca, eu deixei aqui uma cidade melhor". É lamentável Vânia, Vossa excelência que é uma professora que conhece bem de história. É lamentável quando a minha filha me pergunta: "pai quais são os nomes de Barbacena?"; Eu fiquei sabendo que existe um monumento de um homem que foi um grande homem na história, Mariano Procópio, em Barbacena. Sabe onde está o monumento a Mariano Procópio, sabe vereador Ronaldo Braga, vossa excelência é uma amante dessa terra; sabe vereador Tererê, Vossa Excelência que anda tanto pelos campos? Está lá na região de Antonio Carlos, em Dr. Sá Fortes, onde só tem uma bica. Os grandes nomes que nós

perdemos, como Santos Dumont, que quando inventou o avião era Barbacenense. Por que que esses nomes não aparecem e porque que outros nomes não surgem na história. Barbacena só tem perdido. Só tem perdido. Perdeu grandes fábricas, perdeu grandes empresas, perdemos os nossos jovens. Dia desses estava indo para Juiz de Fora visitar meu pai que fez uma cirurgia e encontrei um grande barbacenense, tomamos um café junto e ele falou comigo, Pastor meu filho está indo para o exterior estuda e eu falei Glória a Deus, Louvado seja Deus. Mas, sabe porquê que esta indo para o exterior, como minha filha está estudando em Juiz de Fora, porque até a qualidade do ensino na nossa cidade é questionável, até a qualidade do ensino. Não temos campo para os nossos jovens, perdemos a toda hora. Eu sei que tem aqui vários vereadores que são pais e a maioria eu sei que os filhos estão fora. Senhores, eu sei que a gente não pode julgar, mas não pode se acomodar como disse o vereador Ronaldo Braga, mas vamos trazer pra cá projetos, propostas, ideias que façam e ajudem a construir a cidade e na hora da eleição, tá chegando aí, ao invés dos partidos olhares para os próprios umbigos, eu com pena de ser cassado no meu PSC, eu nem sei quem é presidente, PSC não desculpem, o meu PSD, no PSD nós não nos reunimos, época de pagar taxa aí um menino corre atrás de mim para pegar o dinheiroinho, não se reúne, infelizmente os partidos de Barbacena quando chega a época das eleições todo mundo corre para a porta da prefeitura que eu já vi e colocam os candidatos na parede, dizendo não, nós vamos caminhar contigo, mas nós queremos isso, cargos comissionados. Cargos comissionados, vereador Kikito que o Senhor citou, sempre existiram, devia-se acabar com eles, porque esses cargos, chamados cabides de emprego, tem gente na Prefeitura, isso durante esses três mil e setenta dias, que a única função que ele tem ali é chocar ovos de cupim, porque a única coisa que ele faz é ficar o tempo todo sentado numa cadeira e de vez em quando dar uma assinatura em um papel para despistar. E lá se vão seis mil, sete mil, dez mil, eu não sei quanto é o salário desse povo. Quem é que vai fazer isso mudar. Isso é histórico no Brasil. Mas tem que começar a mudar na base, tem que começar a mudar no município, entre nos vereadores. Porque daqui a pouco o Sr. Prefeito chama um por um lá e diz o que é que eu posso fazer para te ajudar, ah eu quer isso assim, assim assim e aí chega aqui e vota. Isso foi Vânia, durante três mil e trezentos e setenta dias. Era hora de chegar perto do Prefeito, como eu cheguei e dizer, nós não queremos cargos não Senhor Prefeito, vocês se lembram disso, nós queremos que se faça alguma coisa para a cidade, que se use esse dinheiro de alguma forma em vias que sejam competentes, que leve a algum lugar. Mas a maioria não quer assim, porque a maioria dos políticos se não tiveram cargos, se não tiveram gente usando seus cargos eles morrem politicamente. E muita gente, viu Angela, fez disso aqui um emprego. Lembra Angela do que eu te falei, não abandona a sua loja, porque eu não abandono meu sacerdócio, eu não aconselho nenhum de vocês abandonar os seus trabalhos porque são os políticos que fazem disso aqui um emprego e infelizmente jogam a famosa pá de cal que o vereador Ronaldo Braga tanto fala porque no momento que eles são situação eles nadam de braçada, mas nadam de braçada. Isso Server para os três mil, trezentos e setenta dias. Eu não sou juiz de ninguém, mas se eu estou em cima do muro, eu enxergo os dois lados, durante esses três mil, trezentos e setenta dias. Obrigado". O Senhor Presidente comunicou ao vereador Ronaldo Braga que a Secretaria da Casa informou que até o momento não foi indicado o nome do Líder do seu partido. Pela ordem, o vereador Ronaldo Braga assim se expressou: "Parabéns vereador Pastor Johnson pelo seu discurso eloquente. Mas eu gostaria, não de discordar, em ombrear as suas palavras. Mas historicamente fazer alguns resgates importantes. Ao longo dessa minha vida pública a única coisa que vai ficar do político, são as suas ações, os discursos são normais. Não há uma outra forma de parlamentar que não seja pelo diálogo. Mas o que fica realmente são as ações são as praticas.



# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

ADMINISTRAÇÃO



2013 / 2016

BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 02 DE ABRIL DE 2014 - EDIÇÃO EXTRA

Se tem uma coisa que me incomoda na vida pública são as omissões. Porque omissão, no momento errado, ela é como se fosse um elo entre aquele que pratica o erro em nome daqueles que não merecem o erro. Porque é preciso ter coragem, ter independência, é necessário não se acovardar para que o povo não seja prejudicado. Eu gostaria de ser questionado ao longo da minha vida pública e até hoje sonho para isso, até hoje tenho minha vida tranquila pelas minhas ações. Eu fui presidente dessa casa, e essa casa mudou na primeira vez que o José Jorge foi tesoureiro, na época do Célio Mazoni, essa casa tinha duzentos funcionários fantasmas e nós corrigimos isso imediatamente. A diferença foi pouca nós fizemos uma devolução de quase um milhão de reais com um terço do orçamento do Vereador Jose Higino que era companheiro meu na época praticava. Política é arte da comparação e quando se fala na arte da comparação eu não posso ser pesado com alguns políticos que aqui passaram. Como vou ser pesado com o Vicente Araújo que deixou aqui um grande legado. Como vou ser pesado com Célio Mazoni que simplesmente deu uma aula de educação e saúde. Os Andradas, possivelmente tem também a sua participação, não sou eu que tenho que fazer a defesas deles aqui. Mais recentemente a prefeita Danuza, com todos os erros, esta aí um legado. Nós temos uma UBS no Santa Luzia que ninguém abre, nós temos creches, e ninguém dá sequência a essas coisas. Se cada um pelo menos Pastor fizesse a sua parte sem prejudicar o erário, sem prejudicar as receitas do nosso povo, mas se tivesse uma ação, quando eu questiono a questão do Sindicato, viu Almir, mas se eles não gritarem quem gritará por eles. Então, a política não pode ser apenas um parlatório. Mas nisso eu tenho que concordar com o senhor Pastor eles também me decepcionaram. Mas, não posso deixar de dizer que cada um a sua maneira colaborou nem que seja um pouco para o crescimento da cidade. A cidade tem uma universidade estadual, a cidade tem hospital regional, tem distrito industrial porque alguém que poderia ter feito muito mais porque ocupou um cargo de ministério, mas fez. Agora, o que me causa indignação Pastor não é o fato dos grandes discursos, e das grandes falas porque o poder nunca saiu e nunca saíra das mãos do povo. Um povo sábio, um povo que não se acovarda que não tem ignorância ele caminha por si só. Os questionamentos que eu fiz aqui, não estou culpando os outros não, porque a Danuza deu o primeiro aumento, deu o segundo aumento, deu o terceiro aumento e depois deu a correção. Por que que o outro não faz a mesma coisa. É isso o que eu acho que tem que acontecer. Ele precisa de uma forma de equacionar o problema de apresentar. Justificar e Isso ele tem que fazer junto ao sindicato, explicar para a população porque que a UPA esta parada, porque que a creche do Santa Luzia não vai abrir até agora, as outras UBS as três, o que é que está acontecendo, esclarecer de fato e quem tem que falar isso é o executivo. Então eu acredito Pastor, não no homem público, mas nas suas ações. Quando falei Pastor sobre o que as pessoas dizem, não falei ironicamente não porque tenho maior respeito por você, somos irmãos em Cristo, mas a política é uma arte de sermos realmente, caros, corretos, fervorosos na decisão de algumas questões, não podemos nos omitir porque o futuro nunca nos perdoaria a omissão. Para explicação pessoal pediu a palavra o vereador Pastor Johnson solicitando sua fala constasse na íntegra. Disse ainda; " não retiro nenhuma palavra do que falei. Insisto, o vereador Ronaldo Braga é um brilhante vereador citou aqui atos bondosos e generosos eficazes até da parte da família dos Andradas, oposição a Vossa excelência. Só que isso não é ficar em cima do muro. Falar do que é bom não é ficar em cima do muro. Só que o que é ruim tem ser tornado uma nuvem tão tensa em cima de nós que nós não conseguimos enxergar um palmo a frente do nosso nariz. Eu mencionei muito bem os vinte anos que estou aqui e não falei de Vicente Araujo aqui porque é um dos nomes que ficaram marcados na história, sem dúvida. Eu falei nos últimos vinte anos porque é o tempo que estou aqui. Mas, hoje a população geme e chora nes-

ses últimos vinte anos outras cidades assumiram a vanguarda e isso nos causa indignação, tanto é que a vereadora Marilene gritou e temos que gritar mesmo, tanto ela quanto outros vereadores porque a gente está de fato cansado. Eu acredito no governo Prefeito Toninho Andrada. Tenho que acreditar que Barbacena vai sair ganhando. Ninguém quer que ele faça uma má administração. Esse dia eu conversava com minhas lideranças e ninguém quer que o prefeito faça uma má gestão ninguém quer que saia daqui um slogan "volta Toninho para o Tribunal" de conta, ninguém quer. Alias eu conversava com o vereador Gonzaga que é um homem de postura e ele mesmo falava, é uma pena para a cidade, pois a cidade fica quatro anos na inércia. Então a gente tem que saber o que é que está acontecendo, porque daqui a alguns anos vamos ter Alfredo Vasconcelos na frente, Correia de Almeida virando município, se tornando capital e o Tererê virando governador. Então, Senhor Presidente estou terminando o discurso de uma forma mais relaxada, e é preciso falar que a palavra tem poder e Barbacena não pode perder. Quando o Senhor disse que Barbacena tem grandes nomes eu gostaria que esses nomes voltassem das cinzas que os mantêm acizentados pois se tem tanta gente que fez quem fez pode fazer ainda. O Senhor Presidente deferiu o pedido do Vereador Pastor Johnson para que constasse seu discurso na íntegra, Foi dada a palavra ao vereador Carlos Roberto Batista, como Líder. " Senhor Presidente eu gostaria de comunicar a Casa que na próxima semana estaremos fazendo a indicação do vereador Ronaldo Braga como Líder da oposição Vereador Ronaldo Braga eu queria discordar de Vossa Excelência. Eu queria concordar com a fala do Pastor Johnson, porque eu queria entender que ele queria dizer que obras pontuais, aconteceram, mas faltou um diferencial, faltou alguém que dedicasse sangue para essa cidade. E olha que eu já fiz campanha para o Vicente Araujo, já fiz campanha para o Fred, para o Dr. Gabriel quando vossa excelência foi candidata a vice, para Danuza duas vezes. O Senhor Presidente interrompeu a fala do Vereador Kikito para informar que estava encerrado, às 21h05, o prazo de votação. Retomando a palavra o vereador Kikito. "Sabe porque eu não tenho a menor condição de defender aqui a Danuza, porque no primeiro dia que sentou na cadeira da Silva Jardim, o vereador Gonzaga estava comigo no gabinete dela, alias no segundo dia, porque o primeiro dia foi o da posse, mas no dia dois o vereador Gonzaga lembra disso, eu fiquei assim, como menino que quando ganha um brinquedo, eu me senti como alguém importante em Barbacena. O vereador Gonzaga apontou o dedo para ela e disse, olha você não tem o direito de errar, porque o povo te elegeu com mais de sessenta por cento dos votos. Eu não posso defender a Danuza porque ela teve tempo para inaugurar a UPA, não usou a força política que tinha para fazer inaugurar. A creche do Santa Luzia esta fechada e recebeu mobília lá agora por culpa dela. não foi inaugurada também porque ela foi inapta. A equipe de licitação da prefeitura vereador Ronaldo Braga, com desculpa da palavra, era uma merda. Aí o vereador Ronaldo Braga disse a ela que mandasse três pessoas para Belo Horizonte para aprender fazer licitação aí ela balançou os ombros e deixou para lá. Aí nós hoje carregamos a mancha de ter sido governo. O prefeito agora também tem que se preparar. O prefeito senta na cadeira e acha que essa casa não é nada. A Danuza achou que essa casa não era nada, o Martim sentou na cadeira e achou que essa casa não era nada e a gente é ignorado, a gente é tratado como cachorro, desrespeitam até essa tribuna aqui, quando a gente fala alguma coisa chega uma cartinha dizendo que vai processar, esquecem que temos imunidade. Agora se nós não pudermos levantar suspeitas não sei o que fazemos aqui. Por isso que quero me ombrear ao Pastor porque nós fomos abandonados pela Danuza como vocês do PMDB foram abandonados pelo Helio Costa. A prefeita sabe qual foi a ação dela depois da eleição, nós naquele quebra pau por causa da votação da lei delegada, a rainha da Inglaterra nos chamou lá no Casarão dos Bias, o marido numa outra sala, o vice-prefeito Edson Rezende e ela nos dizendo que não pode ficar fazendo pedidos de requerimentos pois agora está

querendo abrir uma CPI a minha frase foi: vocês roubaram? Porque se vocês roubaram vocês vão ter que temer, agora se não roubaram porque temer uma CPI, aí ela disse mas é porque causa fato político. Eu falei para ela o fato político já está criado a senhora não honrou os seus compromissos, não pagou as folhas de pagamento e pediu que eu tirasse os meus requerimentos. Mas eles acham que nós somos capachos deles, pois foram criados com mordomos levando água para eles em copo de cristal e acham que nós somos capachos deles. A Danuza não fez isso, o Martim também e o prefeito até hoje não veio nos fazer uma visita. O vereador Amarílio quando entrava com um requerimento convidando secretário a casa quase vinha abaixo. Sabe o que é isso Pastor, Barbacena ainda não viveu um governo democrático que nos chame para discutir o que for importante para o povo. Em aparte o vereador Ronaldo Braga disse que fez alusões aqueles que fizeram algo para a cidade. Retomando a palavra o vereador Kikito disse que o Pastor Johnson está certíssimo. Eu concordo plenamente ainda não vivemos um governo democrático na cidade. O Senhor Presidente determinou a chamada dos vereadores conforme registrado em livro próprio. TERCEIRA PARTE – ENCERRAMENTO – ORADORES INSCRITOS – HORÁRIO: 21h20. Não havendo oradores inscritos o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão às 21h25 o Sr. Presidente determinou o encerramento da presente e eu, Rogério Luiz Pereira Barbosa da Silva, Redator de Atas em exercício, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pela Senhora Secretária. Presidente em exercício: Vereador Tadeu José Gomes. Secretária: Vereadora Gracia Maria Araújo Gomes.

## RESUMO DE ATA

RESUMO DA ATA 002/2014 - 002ª Sessão Ordinária – 20.02.14 – 1º Período – 2º Ano da Legislatura. Presidente em exercício: Vereador Tadeu José Gomes. Secretária: Vereadora Gracia Maria Araújo Gomes. Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio. PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE – HORÁRIO: 19h29. "Pleiteia Senhor com aqueles que pleiteiam comigo, pelega contra os que pelegam contra mim." (Salmo 35). I - Leitura e Discussão de Atas: O Senhor Presidente determinou a Leitura da Ata nº. 100, entretanto não houve quorum necessário para deliberação, razão pela qual o Sr. Presidente determinou fosse feita a chamada nominal dos vereadores, sendo constatada efetiva falta de quorum. TERCEIRA PARTE – ENCERRAMENTO – ORADORES INSCRITOS – HORÁRIO: 19h36. O Sr. Presidente então, declarou encerrada a presente sessão às 19h36 e eu, Rogério Luiz Pereira Barbosa da Silva, Redator de Atas em exercício, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pela Senhora Secretária. Presidente em exercício: Vereador Tadeu José Gomes. Secretária: Vereadora Gracia Maria Araújo Gomes.

## EXTRATO DE CONTRATO

Convite nº 001/2014. Processo nº 009/2014. Contrato nº 05/2014. Contratante: Câmara Municipal de Barbacena. Contratada: Homenageart Indústria e Comércio de Aço Inox Ltda-ME. Prazo: 01/04/2014 a 31/12/2016. Objeto: Compra/Fornecimento de Metalhas e Placas. Valor estimado anual: R\$10.467,00 (dez mil quatrocentos e sessenta e sete reais). Homologação: 01 de abril de 2014. Amálio Augusto de Andrade - Vereador/Presidente da Câmara Municipal de Barbacena.

## EXTRATO DE PROCESSO LICITATÓRIO E ADITIVOS E CONVÊNIOS

Termo Aditivo - Contrato de Locação nº 006/2013 - Dispensa 001/2013. Locador: Clésio Ovidio Mazzoni. Locatária: Câmara Municipal de Barbacena. Gabinete Vereador Márcio Zeferino Ferreira. Valor: R\$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais) por mês. Data: 1º de abril de 2014. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições instrumentária. Amálio Augusto de Andrade - Vereador/Presidente.